



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano VIII • Edição 1865 • Fortaleza, Quinta-feira, 15 de Março de 2018

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano VIII - Edição 1865

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

DES. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Gladys Pontes - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Júcid Peixoto do Amaral
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Francisca Adelaineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Desa. Maria Iracema Moura Silva
Des. Francisco Gomes de Moura
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Desa. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro
Desa. Helena Lúcia Soares
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Des. Hércilio Vieira de Sousa Neto
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Des. Francisco Carneiro Lima
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Dra. Marilúcia de Araújo Bezerra - Juiza Convocada
Dr. Antônio Pádua Silva - Juiz Convocado
Dr. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo - Juíza Convocada
Dr. Nilson Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

ÓRGÃO ESPECIAL

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13h30min)

Des. Francisco Gladys Pontes - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Júcid Peixoto do Amaral
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte (Substituição)
Desa. Francisca Adelaineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Desa. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Dr. Nilson Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Desa. Maria Iracema Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves
Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira - Juiz Convocado
Dr. Nilson Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

1^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
Dra. Naiana Rocha Frotta Philomeno Gomes - Secretária

2^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente
Desa. Maria Iracema Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves
Dra. Maria Conceição Holanda Banhos - Secretária

3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira - Juiz Convocado
Dr. Abelardo Rodrigues Cavalcante - Secretário

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às últimas segundas-feiras de cada mês, com início às 08h30min)

Desa. Vera Lúcia Correia Lima - Presidente
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Júcid Peixoto do Amaral
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro
Desa. Helena Lúcia Soares
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Des. Hércilio Vieira de Sousa Neto
Dra. Marilúcia de Araújo Bezerra - Juiza Convocada
Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo - Juíza Convocada
Dr. Nilson Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

1^a CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Vera Lúcia Correia Lima - Presidente
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Hércilio Vieira de Sousa Neto
Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo - Juíza Convocada
Dra. Lia Karam Soares - Secretária

2^a CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Des. Carlos Alberto Mendes Forte - Presidente
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

3^a CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Júcid Peixoto do Amaral - Presidente
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Dra. Marilúcia de Araújo Bezerra - Juiza Convocada
Dr. Bruno Pinheiro Jucá - Secretário

4^a CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às terças-feiras com início às 08h30min)

Des. Durval Aires Filho - Presidente
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Desa. Helena Lúcia Soares
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

SEÇÃO CRIMINAL

(Reuniões às últimas segundas-feiras de cada mês, com inicio às 13h30min)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desa. Francisca Adelaineide Viana
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Des. Francisco Carneiro Lima
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Dr. Antônio Pádua Silva - Juiz Convocado
Dr. Nilson Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

1^a CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras com inicio às 13h30min)

Desa. Maria Edna Martins - Presidente
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Francisco Carneiro Lima
Dr. Emanuel Andrade Linhares - Secretário

2^a CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às quartas-feiras com inicio às 13h30min)

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo - Presidente
Desa. Francisca Adelaineide Viana
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Dra. Ana Amélia Feitosa Oliveira - Secretária

3^a CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras com inicio às 08h30min)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Dr. Antônio Pádua Silva - Juiz Convocado
Dr. José Wellington de Oliveira Lobo - Secretário

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^a e 4^a segundas-feiras, com inicio às 17h)

Des. Francisco Gladys Pontes - Presidente
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Hércilio Vieira de Sousa Neto
Dr. Nilson Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 371/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8521556-27.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA, Secretário de Administração e Infraestrutura, Matrícula nº 9625, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), em virtude de deslocamento à cidade de Itapajé, com a finalidade de realizar reunião a respeito da obra referente ao novo Fórum – Contrato nº 38/2017 (Memorando nº 432/2017), no(s) dia(s) 21 de novembro de 2017, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior, autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor referido no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N°377/2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500017-96.2018.8.06.0023,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar PEDRO LUÃ SILVA, matrícula nº 22808, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, do Juizado Especial – 8ª Unidade da Comarca de Fortaleza – Benfica, de entrância final, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Conciliador, símbolo DAJ-1, da referida Unidade.

Art. 2º – Exonerar ANA KARINE SÁ PONTES VASCONCELOS, matrícula nº 10139, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Conciliadora, símbolo DAJ-1, do Juizado Especial – 8ª Unidade da Comarca de Fortaleza – Benfica, de entrância final, e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, do referido Juizado Especial.

Art. 3º - Nomear ANA KARINE VERRISSIMO LOURINHO, Técnica Judiciária, matrícula nº 2216, para o cargo de Direção e Assistência Judiciária de Supervisora, Símbolo DAJ-3, do Juizado Especial - 8ª Unidade da Comarca de Fortaleza – Benfica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N°378/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500012-06.2018.8.06.0078,

RESOLVE nomear ALLA FERDINANDA PAULA GOMES FULGÊNCIO, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisora, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Fortim, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N°379/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500117-95.2017.8.06.0052,

RESOLVE nomear ANA JÉSSICA PEREIRA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, na 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, de entrância intermediária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N°380/2018

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208 de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei estadual nº 16.505 de 22 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504351-48.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar RENATO ARAÚJO DUARTE, Analista Judiciário, matrícula 8076, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, na Coordenadoria de Manutenção, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Gerente, símbolo DAJ-1, na Gerência de Manutenção e Zeladoria.

Art.2º - Nomear ANDRÉ LUIZ NABEREZNY AZEVEDO, Analista Judiciário, matrícula 22610, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, na Coordenadoria de Manutenção Predial.

Art.3º - Exonerar JOFRE FREIRE, matrícula 23860, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor Operacional, símbolo DAJ-4, no Serviço de Apoio Administrativo, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, na Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos.

Art.4º - Exonerar ANITA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, Analista Judiciária, matrícula 7809, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor Operacional, símbolo DAJ-4, no Serviço de Projetos, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Coordenador, símbolo DAJ-2, na Coordenadoria de Projetos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N°381/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500019-58.2018.8.06.0058,

RESOLVE nomear Ianara da Rocha Marques, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Cariré, de entrância inicial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 383/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir da Portaria nº 295/2018, disponibilizada no DJE de 06 de março de 2018, o servidor RONDINELLE BEZERRA DE AGUIAR, Técnico Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 22669, por responder Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 8500017-08.2018.8.06.0117.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA

No Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 1858, disponibilizado no DJE do dia 06 de março de 2018, no qual consta a publicação da Portaria de Estabilidade nº 295/2018, datada de 06 de março de 2018, **ONDE SE LÊ**: "... ÁLVARO SÉRGIO AMORIM DE SOUZA", **LEIA-SE**: "... ÁLVARO SÉRGIO AMORIM DE SOUZA".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 384/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 85000018-21.2018.8.06.0043,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 2º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

24 e 25 de março de 2018 – 2ª Vara da Comarca de Barbalha;
29 e 30 de março de 2018 – 1ª Vara da Comarca de Barbalha.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 15 de março de 2018

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2018/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de Maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504145-34.2018.8.06.0000, designar, **Carlos Lean Alves Narciso**, Técnico Judiciário, matrícula 8047 e **Hélio Viana Correia Lima**, Analista Judiciário, matrícula 22612, para fiscalizarem os serviços realizados pela empresa de manutenção Agrada no Fórum da Cidade de Pentecoste, no dia 06 de março de 2018, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 06 de março de 2018.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

EDITAL N° 40/2018

Dispõe sobre a reclassificação provisória do Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III – Poder Judiciário, regido pelo Edital nº 11/2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da classificação provisória do concurso de remoção para cargos e funções do Quadro III – Poder Judiciário, conforme Edital nº 33/2018, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a apreciação dos recursos contra a classificação provisória do concurso de remoção;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de inconsistências verificadas na aplicação dos critérios previstos nos incisos III e IV do art. 15, do Edital nº 11/2018, para parte das unidades de lotação de servidores participantes do Concurso de Remoção;

CONSIDERANDO a previsão de desativação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Várzea Alegre, por não mais atender ao disposto no art. 8º, §2º, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125/2010, em face da transformação da 1ª Vara em Vara Única da referida Comarca, nos termos do art. 135, caput, da Lei estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as reclassificações provisórias das inscrições no Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 11/2018, nos termos dos Anexos I e II deste Edital.

Art. 2º Divulgar as desclassificações no Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 11/2018, nos termos do Anexo III deste Edital.

Art. 3º Tornar públicas as desistências do Concurso de Remoção em conformidade com o art. 4º do Edital nº 33/2018, constantes no Anexo IV deste Edital.

Art. 4º Ficam estabelecidos os dias 16 e 20 de março de 2018 para interposição de recurso contra a reclassificação provisória, mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado, via SAJADM-CPA, à Coordenadoria de Seleção e Gestão por Desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Em conformidade com o art. 17 do Edital nº 11/2018, fica estabelecido o dia 16 de março de 2018 para desistência do concurso de remoção, que será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página da Intranet do TJCE e no Portal do TJCE (www.tjce.jus.br), com acesso possibilitado pela matrícula e senha de consulta do extrato de pagamento.

Art. 6º Nos termos das disposições do art. 6º do Edital nº 11/2018, o servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão lotado em unidade diversa para a qual deseja remover-se, sem manifestação de desistência, será exonerado do cargo em comissão na mesma data da publicação da portaria de remoção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 15 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

ANEXO I DO EDITAL N° 40/2018

Reclassificação provisória das inscrições para os cargos de Oficial de Justiça SPJNS e Oficial de Justiça SPJNM (art. 4º, §1º, do Edital nº 11/2018)

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFORMADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
COMARCA DE ARENDA	1	1	808	JULIO CESAR NONATO	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Não Judiciária	-	7824	9141	51
		2	385	IRINEU LINHARES FILHO	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7308	9864	56
COMARCA DE ASSARE	1	1	808	JULIO CESAR NONATO	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Não Judiciária	-	7824	9141	51
		1	771	JULIO CESAR COSTA VIEIRA	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE BARROQUINHA	S	Não Judiciária	-	7850	7850	44
COMARCA DE CHAVAL	2	2	22649	JULIANO HIDEO ENOMOTO	1*	2*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE SAO BENEDITO	N	Não Judiciária	-	1092	1092	37
		3	405	JOSE AIRTON ALMEIDA TABOSA	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE IIJOCA DE JERICOACOARA	N	Judiciária	Deficit	8018	8851	45
COMARCA DE COREAU	1	1	771	JULIO CESAR COSTA VIEIRA	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE BARROQUINHA	S	Não Judiciária	-	7850	7850	44
COMARCA DE IBICUITINGA	1	1	9348	MAIKON GOMES COUTINHO	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Não Judiciária	-	2266	2266	33
COMARCA DE IGUATU	1	1	200802	LUCIANO MOREIRA MOTA	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8580	9675	48
COMARCA DE IPAUMIRIM	1	1	711	CICERO MEDEIROS MAIA	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE IATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7825	12911	55
		2	3075	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	6925	6925	45
COMARCA DE IRAUÇUBA	2	3	22565	JOELMA PATRICIA DE OLIVEIRA	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	1093	3397	35
		1	9348	MAIKON GOMES COUTINHO	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Não Judiciária	-	2266	2266	33
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1	2	94169	VICENTE EZEQUEL DE ALENCAR	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	9953	11936	63
		3	777	IZAIAS MACHADO PORTELA	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE CRATEUS	N	Não Judiciária	-	7832	7832	45
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	1	4	1919	RAIMUNDO NUNES DA MATA	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	JUIZADA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6979	8594	47
		1	711	CICERO MEDEIROS MAIA	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7825	12911	55
COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	1	2	22565	JOELMA PATRICIA DE OLIVEIRA	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	1093	3397	35
		3	8339	DANIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE IGUATU	N	Não Judiciária	-	2575	2575	35
COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	1	1	22565	JOELMA PATRICIA DE OLIVEIRA	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	1093	3397	35
COMARCA DE MARANGUAPE	1	1	200654	OLIVEIRA LOPES FERREIRA	2*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8824	10553	50
		2	88	CARLOS AUGUSTO COSTA	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8001	8001	46
		3	370	JOSE JOSIAS DE CARVALHO NETO	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7990	8338	47
		4	5415	FRANCISCO PINHEIRO	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACIA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5150	5150	55
		5	8968	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE CAPISTRANO	N	Não Judiciária	-	2495	2495	42
		6	22624	ERICA MARTINS FIGUEIREDO	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE MOMBACÁ	N	Não Judiciária	-	1095	1095	38
		7	22534	RAONY PAULA PESSOA PEREIRA	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE ITAPIPOCA	N	Não Judiciária	-	1095	1095	33
		8	7960	FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA FILHO	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE PACAJUS	N	Não Judiciária	-	1092	1092	29
		9	9568	DANIEL PONTES WEYNE	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE SOBRAL	N	Não Judiciária	-	2128	2128	33
		10	22560	PEDRO JUCA DE OLIVEIRA	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	N	Não Judiciária	-	1095	1095	28
COMARCA DE MULUNGU	1	1	7966	GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	914	914	29
COMARCA DE NOVA RUSSAS	1	2	22649	JULIANO HIDEO ENOMOTO	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE SAO BENEDITO	N	Não Judiciária	-	1092	1092	37
		1	94169	VICENTE EZEQUEL DE ALENCAR	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	9953	11936	63
COMARCA DE OCARA	2	2	200654	OLIVEIRA LOPES FERREIRA	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8824	10553	50
		3	88	CARLOS AUGUSTO COSTA	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8001	8001	46
COMARCA DE OCARA	2	4	370	JOSE JOSIAS DE CARVALHO NETO	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7990	8338	47
		1	385	IRINEU LINHARES FILHO	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7308	9864	56
		2	7966	GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	914	914	29
		3	22649	JULIANO HIDEO ENOMOTO	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE SAO BENEDITO	N	Não Judiciária	-	1092	1092	37
		1	9348	MAIKON GOMES COUTINHO	3*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Não Judiciária	-	2266	2266	33
		2	88	CARLOS AUGUSTO COSTA	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8001	8001	46
		3	370	JOSE JOSIAS DE CARVALHO NETO	1*	1*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7990	8338	47
		4	5415	FRANCISCO PINHEIRO	2*	2*	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACIA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5150	5150	55
		5	7966	GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	914	914	29
		6	8968	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE CAPISTRANO	N	Não Judiciária	-	2495	2495	42
		7	22624	ERICA MARTINS FIGUEIREDO	2*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE MOMBACÁ	N	Não Judiciária	-	1095	1095	38
		8	8340	FRANCISCO AIRTON SOUSA MARTINS	1*	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2562	2562	33

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFORMADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICÍARIO (dias)	TEMPO SERVICO PÚBLICO (dias)	IDADE
COMARCA DE OROS	1	1	200802	LUCIANO MOREIRA MOTA	1 ^o	1 ^o	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8580	9675	48
		2	3075	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	3 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	6925	6925	45
COMARCA DE SAO BENEDITO	1	1	808	JULIO CESAR NONATO	3 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Não Judiciária	De Acordo/Superávit	7824	9141	51
		2	385	IRINEU LINHARES FILHO	3 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7308	9864	56
		3	4582	JOSE WILIAN RORIZ PAIVA	3 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5157	5157	41
COMARCA DE SOBRAL	2	1	4582	JOSE WILIAN RORIZ PAIVA	1 ^o	1 ^o	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5157	5157	41
		2	777	IZAIAS MACHADO PORTELA	1 ^o	2 ^o	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE CRATEUS	N	Não Judiciária	-	7832	7832	45
COMARCA DE UMIRIM	1	1	94169	VICENTE EZEQUIEL DE ALENCAR	1 ^o	1 ^o	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	9953	11936	63
		2	200654	OLIVEIRA LOPES FERREIRA	1 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8824	10553	50
		3	5415	FRANCISCO PINHEIRO	3 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACIA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5150	5150	55
		4	200665	MARIA ELIANE TORRE DE SOUSA	1 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	8614	9432	46
COMARCA DE URUOCA	1	1	771	JULIO CESAR COSTA VIEIRA	2 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE BARROQUINHA	S	Não Judiciária	-	7850	7850	44
		2	4582	JOSE WILIAN RORIZ PAIVA	2 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5157	5157	41
		3	777	IZAIAS MACHADO PORTELA	3 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE CRATEUS	N	Não Judiciária	-	7832	7832	45
COMARCA DE VARZEA ALEGRE	1	1	200802	LUCIANO MOREIRA MOTA	3 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8580	9675	48
		2	711	CICERO MEDEIROS MAIA	2 ^o	-	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7825	12911	55

ANEXO II DO EDITAL N° 40/2018

Classificação provisória das inscrições para os cargos e funções efetivos de Analista Judiciário-Área Judiciária e Analista Judiciário-Área Técnico-Administrativa, Técnico Judiciário, Analista Judiciário Adjunto, Auxiliar Judiciário e Escrevente Estabilizado (art. 4º, §2º, do Edital nº 11/2018)

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFOR MADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	TEMPO SERVICO PÚBLICO (dias)	IDADE
1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2	1	2271	ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1 ^a ENTRAN	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7291	7291	41
		2	8346	MANOEL GUTTENBERG FURTADO ALVES FILHO	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	2575	2575	33
		3	521	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	2 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7880	7880	44
		4	994	JOSE HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7639	7639	52
		5	1786	ANTONIO LUIZ BARBOSA	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE BARBALHA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4944	4944	37
		6	6244	PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA LIMA	1 ^a	1 ^º	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4267	4267	43
		7	22646	FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO	1 ^a	2 ^º	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1090	1090	35
		8	22660	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1083	2085	27
		9	22684	CARLOS HENRIQUE SILVA DE JESUS	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1077	2211	36
		10	23036	LUAN RANIÈRE SANTANA TREVIZAN	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	896	896	29
		11	6056	JECONIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	Deficit	4430	4430	46
		12	8789	CARMELITA POLIANA BERTULINO LEITE	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	N	Judiciária	Deficit	2558	2558	35
1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2	1	994	JOSE HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	2 ^a	1 ^º	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7639	7639	52
		2	22646	FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1090	1090	35
		3	23036	LUAN RANIÈRE SANTANA TREVIZAN	2 ^a	2 ^º	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	896	896	29
		4	23200	FRANCISCO EDER ARAUJO SILVA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	833	833	28
		5	22671	CASSIA DA SILVA ALVES	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	N	Judiciária	Deficit	1084	1084	29
		6	23198	KLOVIS CRACIO DA CRUZ MARQUES	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	833	833	28
1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	2	1	200733	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	1 ^a	1 ^º	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	N	Não Judiciária	-	8284	12780	56
		2	5133	MARCOS ROBSON LOPES SOARES	3 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO III	N	Não Judiciária	-	4110	4110	43
		3	8890	CRISTINE GIRAO BEZERRA DE OLIVEIRA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2525	2525	36
		4	8939	JOSE LEITE DA COSTA NETO	1 ^a	2 ^º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2511	2511	38
		5	22734	NATASHA CHAGAS DE ALCANTARA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE ITAPIAÍ	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	35
		6	22559	JULIANA PEREIRA SAMPAIO ROCHA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA DA COMARCA DE PACATUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	33
		7	6890	AMANDA FERNANDES SILVA ARAÚJO MANESCHY	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARREIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	32
		8	22579	DIENNE STEFANNY MAGALHÃES DELMONDES POLICARPO	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA DA COMARCA DE CANINDE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	30
		9	22659	MAGNUS AUGUSTO DE QUEIROS FLORENCIO	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITÉ	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1084	1084	33
		10	22670	JOAO VICTOR DE QUEIROZ SOUSA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE MOMBACÁ	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1084	1084	28
		11	22712	THAMYRES CAMARCO DE OLIVEIRA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1078	1078	26
		12	22784	KARINE LIMA BELLAGUARDÁ ARY	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	GADES - LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1042	1042	33
		13	22982	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	915	915	29
		14	640	LUCIMAR PEREIRA XAVIER CALVANCANTE	3 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	N	Judiciária	Deficit	7851	7851	44
		15	7411	FELIPE GIRÃO MARTINS	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	N	Judiciária	Deficit	1095	1095	29
		16	40528	CAMILA DA SILVEIRA JALES	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	56	56	27
1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	1	1	578	JOSE KLEBER SAMPAIO COUTO	2 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7858	7858	50
		2	2271	ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1 ^a ENTRAN	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7291	7291	41
		3	8346	MANOEL GUTTENBERG FURTADO ALVES FILHO	1 ^a	1 ^º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	2575	2575	33
		4	40525	ZIDORO PEREIRA DA SILVA NETO	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	56	56	25
		5	6301	MARCONDES RODRIGUES PEREIRA	1 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS	N	Judiciária	Deficit	4172	4264	45
1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	1	1	12105	MARCO ANTONIO DE SOUSA	3 ^a	1 ^º	AUXILIAR JUDICIARIO	14 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	7758	7758	51
		2	22643	CICERO CASSIO DE ARAÚJO SILVA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ	N	Judiciária	Deficit	634	634	28
		1	8782	PATRICIA FILgueiras BORGES	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARREIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2561	2561	42
		2	5459	ROBERTA LUIZA SILVERIO	1 ^a	1 ^º	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE MORA DA NOVA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1455	1455	32
		3	7957	FELIPE GOUVEIA COUTINHO	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	761	761	28
1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1	4	9222	AMANDA MARIA GADELHA MIRANDA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	1092	1092	29
		5	40552	CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	N	Judiciária	Deficit	53	53	30
		1	24313	WALLACH ABRANTES DE ANDRADE	1 ^a	1 ^º	TECNICO JUDICIARIO	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	N	Não Judiciária	-	508	508	29
		2	521	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	3 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7880	7880	44
		3	1786	ANTONIO LUIZ BARBOSA	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE BARBALHA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4944	4944	37
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1	4	189	SUSILENE NUNES SILVA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	2 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	Deficit	8006	8006	43

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFORMADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICARÍO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
		5	688	FRANCISCA FURTUNATO BEZERRA	2º	-	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	N	Judiciária	Deficit	7850	7850	45
		6	23198	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	833	833	28
2º VARA DA COMARCA DE ACARAU	1	1	4149	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	1º	1º	AUXILIAR JUDICIARIO	3º VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	Deficit	5543	5543	62
		1	5459	ROBERTA LUIZA SILVERIO	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1455	1455	32
		2	22734	NATASHA CHAGAS DE ALCANTARA	3º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE ITAPAJE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	35
		3	22530	MARIANA MAGALHÃES MOREIRA	2º	2º	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	30
		4	1843	ANDREI FERNANDES DE AQUINO	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	503	503	34
		5	8004	NAARA VASCONCELOS DA FRANCA	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	493	493	29
2º VARA DA COMARCA DE BEBERIBE	2	6	24843	LARISSA COURAS VIEIRA DA COSTA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	245	245	33
		7	40617	LARISSA XIMENES MENDONCA MONTENEGRO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPEIRAS	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	28	28	31
		8	9222	AMANDA MARIA GADELHA MIRANDA	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	1092	1092	29
		9	23850	MARIA ELANE DE SOUSA SILVA QUEIROZ PIMENTEL	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	677	1311	28
		10	40527	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	56	56	35
		11	7062	HADLIER GONDIM FERNANDES	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	N	Judiciária	Deficit	56	56	30
		1	8782	PATRICIA FILgueiras BORGES	1º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARREIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2561	2561	42
		2	9805	EVERTON ARAUJO DE ABREU	3º	2º	ANALISTA JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE CANINDE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1987	2734	32
		3	5459	ROBERTA LUIZA SILVERIO	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1455	1455	32
		4	6890	AMANDA FERNANDES SILVA ARAÚJO MANESCHY	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARREIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	32
		5	22579	DIENNE STEFANNY MAGALHÃES DELMONDES POLICARPO	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE CANINDE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	30
		6	22659	MAGNUS AUGUSTO DE QUEIRES FLORENCIO	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1084	1084	33
		7	22680	RAIMUNDO DOMICIANO DIAS	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1075	1075	35
		8	22982	HUGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	915	915	29
2º VARA DA COMARCA DE HORIZONTE	2	9	23122	ELIJANA PEREIRA NUNES	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE MÓRADA NOVA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	864	864	29
		10	7957	FELIPE GOUVEIA COUTINHO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	761	761	28
		11	6355	MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	483	483	33
		12	9143	ADRIANA AGUIAR DIAS CAPISTRANO	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	GADES - FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	N	Judiciária	Deficit	2413	2413	30
		13	22707	REGIS AUGUSTO TIMBO MAGALHAES	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	1071	1071	28
		14	23522	ESPEDITO CLAUDIO DUARTE NETO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	752	752	25
		15	24356	GLÁUCIA VIRGINÍA PIRES MARINHO COSTA	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	N	Judiciária	Deficit	500	500	38
		16	40527	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	56	56	35
		17	40528	CAMILA DA SILVEIRA JALES	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	56	56	27
		18	40552	CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	N	Judiciária	Deficit	53	53	30
		19	40630	RAUL DOOT COELHO	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	21	21	29
2º VARA DA COMARCA DE ICO	1	1	2383	VICENTE HORACIO BARROS TAVARES	2º	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7196	7196	42
		2	3191	MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	6848	6848	44
		1	8890	CRISTINE GIRAO BEZERRA DE OLIVEIRA	1º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2525	2525	36
		2	9805	EVERTON ARAUJO DE ABREU	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE CANINDE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1987	2734	32
		3	22530	MARIANA MAGALHÃES MOREIRA	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	30
2º VARA DA COMARCA DE ITAITINGA	1	5	23122	ELIJANA PEREIRA NUNES	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE MÓRADA NOVA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	864	864	29
		6	22539	CYNTHIA DE SOUSA ANDRADE	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	1095	1585	31
		7	22707	REGIS AUGUSTO TIMBO MAGALHAES	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	1071	1071	28
		8	23522	ESPEDITO CLAUDIO DUARTE NETO	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	752	752	25
		9	40552	CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	N	Judiciária	Deficit	53	53	30
		1	8939	JOSE LEITE DA COSTA NETO	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2511	2511	38
		2	22536	MARIANA MAGALHÃES MOREIRA	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	30
		3	23566	LUIS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	3º	1º	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	724	724	31
		4	24843	LARISSA COURAS VIEIRA DA COSTA	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	245	245	33
		5	24294	GIANNI SILVA BEVILAQUA	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	N	Judiciária	Deficit	516	516	40
		6	24384	LARA VERAS LOPES	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	494	494	29
		7	24505	GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	55	55	29
		1	8004	NAARA VASCONCELOS DA FRANCA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	493	493	29
		2	22665	MARYANNE MONTEIRO	2º	1º	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	1084	1084	34
		3	23850	MARIA ELANE DE SOUSA SILVA QUEIROZ PIMENTEL	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	677	1311	28
2º VARA DA COMARCA DE TRAIRI	1	4	24296	GIANNI SILVA BEVILAQUA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	N	Judiciária	Deficit	516	516	40

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFOR MADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO JUDICÍARIO (dias)	TEMPO PÚBLICO (dias)	IDADE
		5	24384	LARA VERAS LOPES	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	494	494	29
		6	40538	RAFAEL FERREIRA MAXIMINO	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	Deficit	56	56	31
		7	24505	GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	55	55	29
2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ	2	1	719	LEONARDO ANDRE RASTELLI	3*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7845	7845	53
		2	24378	PRISCILLA DE BRITO CRUZ	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	516	516	31
		3	130	SERGIO RICARDO PACHECO LESSA CASTRO	1*	1*	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	8020	8020	46
		4	725	LUIS CARLOS DA ROCHA	1*	2*	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7844	7844	50
		5	12345	JONIA MARIA NOGUEIRA FARIAS	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7275	7275	50
		6	5136	ALUZIO PEREIRA ALMENDRA FILHO	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4118	4118	42
		7	24295	ITALO SOARES BRASIL	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	516	516	29
		8	12105	MARCO ANTONIO DE SOUSA	2*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	7758	7758	51
		9	22642	THIAGO TORRES CORDEIRO	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JUIOCA DE JERICOACOARA	N	Judiciária	Deficit	1085	1085	31
		10	22643	CICERO CASSIO DE ARAUJO SILVA	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE AREENDA	N	Judiciária	Deficit	634	634	28
		11	24307	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	514	514	25
2ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1	1	578	JOSE KLEBER SAMPAIO COUTO	3*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7858	7858	50
		2	8346	MANOEL GUTTEMBERG FURTADO ALVES FILHO	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	2575	2575	33
		3	521	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	1*	1*	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7880	7880	44
		4	994	JOSE HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7639	7639	52
		5	6244	PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA LIMA	3*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4267	4267	43
		6	8049	ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2763	5183	39
		7	9651	ANA NOEMIA COELHINHO NORONHA	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2257	8609	48
		8	22660	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1083	2085	27
		9	23200	FRANCISCO EDER ARAUJO SILVA	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	833	833	28
		10	6056	JECONIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	Deficit	4430	4430	46
		11	22554	RODRIGO SALVIANO VASCONCELOS	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	Deficit	1095	1095	26
		12	22671	CASSIA DA SILVA ALVES	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	N	Judiciária	Deficit	1084	1084	29
2ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE MARACANAU	1	1	5133	MARCOS ROBSON LOPES SOARES	1*	1*	AUXILIAR JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO II	N	Não Judiciária	-	4110	4110	43
		2	8281	RODRIGO REIS RIBEIRO	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GUIAUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2575	2575	34
		3	22686	RAIMUNDO DOMICIANO DIAS	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1075	1075	35
		4	24843	LARISSA COURAS VIEIRA DA COSTA	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	245	245	33
		5	40540	LOURENA CELE DA SILVA PONTES	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	56	56	33
		6	9143	ADRIANA AGUIAR DIAS CASTRANO	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	GADES - FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	N	Judiciária	Deficit	2413	2413	30
		7	7411	FELIPE GIRÃO MARTINS	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	N	Judiciária	Deficit	1095	1095	29
		8	9222	AMANDA MARIA GADELHA MIRANDA	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	1092	1092	29
3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAU	2	1	200733	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	2*	-	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	N	Não Judiciária	-	8284	12780	56
		2	5133	MARCOS ROBSON LOPES SOARES	2*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO III	N	Não Judiciária	-	4110	4110	43
		3	8890	CRISTINE GIRAO BEZERRA DE OLIVEIRA	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2525	2525	36
		4	8939	JOSE LEITE DA COSTA NETO	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2511	2511	38
		5	22559	JULIANA PEREIRA SAMPAIO ROCHA	2*	1*	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	33
		6	22579	DIENNE STEFANNY MAGALHÃES DELMONDES POLCARPO	2*	2*	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE CANINDE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	30
		7	22659	MAGNUS AUGUSTO DE QUEIROZ FLORENCIO	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATORITE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1084	1084	33
		8	22670	JOAO VICTOR DE QUEIROZ SOUSA	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1084	1084	28
		9	22712	THAMYRES CAMARCO DE OLIVEIRA	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1078	1078	26
		10	22684	CARLOS HENRIQUE SILVA DE JESUS	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1077	2211	36
		11	22982	HUGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	915	915	29
		12	10052	DANIELLE DE SOUZA BRITO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	504	504	37
		13	40540	LOURENA CELE DA SILVA PONTES	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	56	56	33
		14	8875	DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIABA	N	Judiciária	Deficit	2533	2533	36
		15	8945	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	N	Judiciária	Deficit	2530	3113	36
		16	7308	RAFAELLA VASCONCELOS CRONEMBERGER	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	732	732	32
		17	24350	GLÁUCIA VIRGÍNIA PIRES MARINHO COSTA	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	N	Judiciária	Deficit	500	500	38
		18	40551	CAMILE TELES MONTEIRO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	53	53	33
		19	40630	RAUL DODT COELHO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	21	21	29
		1	2680	VALERIA OLIVEIRA GOMES ARRUDA	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	6779	6779	45
		2	22615	MARCELO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	1*	1*	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1093	1093	27

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFOR MADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICIÁRIO	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SOBRAL	2	3	9064	JOSE ARISTOTELES RONDON PEREIRA DE SOUSA	2º	2º	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1083	1083	27
		4	22712	THAMYRES CAMARCO DE OLIVEIRA	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1078	1078	26
		5	22710	CAMILA RIBEIRO BARRETO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1070	1070	26
		6	23021	DAYANA PEREIRA FURTADO	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	903	903	27
		7	687	ANA NEUMIZA DE VASCONCELOS	1º	-	AUXILIAR JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	N	Judiciária	Deficit	7851	7851	54
		8	4821	FRANCISCO MELO SOBRINHO	3º	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRE	N	Judiciária	Deficit	4631	7091	39
3ª VARA DA COMARCA DE CANINDE	1	1	40538	RAFAEL FERREIRA MAXIMINO	2º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	Deficit	56	56	31
3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	2	1	8004	NAARA VASCONCELOS DA FRANCA	2º	1º	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	493	493	29
		2	22665	MARYANNE MONTEIRO	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	1084	1084	34
		3	7062	HADLER GONDIM FERNANDES	3º	2º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	N	Judiciária	Deficit	56	56	30
		4	40528	CAMILA DA SILVEIRA JALES	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	56	56	27
4ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	2	1	207	MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8011	8011	47
		2	273	FRANCISCA FRANCILENE DIAS DE SOUZA GURGEL	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7511	7511	50
		3	24313	WALLACH ABRANTES DE ANDRADE	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	N	Não Judiciária	-	508	508	29
		4	8280	FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2574	2574	34
8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1	1	8281	RODRIGO REIS RIBEIRO	1º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GUIABA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2575	2575	34
		2	8334	CAMILA CARNEIRO FERREIRA LIMA	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2568	2568	35
		3	8881	MARILIA RODRIGUES FAÇANHA MARTINS	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2527	2702	34
		4	8956	ROSSANA MARIA NASCIMENTO SANTANA	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2526	2526	35
		5	9140	NIVIA DOS SANTOS MOTA	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DO JURI DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2413	2413	34
		6	9805	EVERTON ARAUJO DE ABREU	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE CANINDE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1987	2734	32
		7	9827	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1981	5602	42
		8	22591	JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	39
		9	7659	REBECA DE FRANÇA DAMASCENO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	29
		10	22655	ANNA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA PAZ	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1085	1085	33
		11	23766	PATRICIA DE ALMEIDA CARDOSO GUEDES	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	686	686	29
		12	24319	MONIQUE LINO FERRO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VARJOTA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	504	504	31
		13	24460	LUCIANA DE FATIMA COSTA BEZERRA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	461	461	33
		14	5608	ROBERTA BARBOZA SABOIA	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	1ª VARA DE DELITO DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	2589	2589	34
JUZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1	15	8271	LIVIA SUGETTE CAVALCANTE	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	N	Judiciária	Deficit	2575	2575	32
		16	8814	ARIADNE COSTA DE CARVALHO REGO	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	21ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	2562	2562	37
		17	9143	ADRIANA AGUIAR DIAS CAPISTRANO	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	GADES - FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	N	Judiciária	Deficit	2413	2413	30
		18	3681	MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU	N	Judiciária	Deficit	2301	2301	41
		19	22631	SANDRO MIOTTO TAVARES	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	1090	1090	31
		20	22707	REGIS AUGUSTO TIMBO MAGALHAES	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	1071	1071	28
		21	7308	RAFAELLA VASCONCELOS CRONEMBERGER	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	732	732	32
		22	40630	RAUL DODT COELHO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	21	21	29
		1	1786	ANTONIO LUIZ BARBOSA	1º	1º	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4944	4944	37
		2	6244	PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA LIMA	2º	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4267	4267	43
JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	3	3	8280	PHILIPPE JOSE SILVA FERREIRA	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2574	2574	34
		4	23036	LUAN RANIERE SANTANA TREVIZAN	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	896	896	29
		5	40525	IZIDORO PEREIRA DA SILVA NETO	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	56	56	25
		6	688	FRANCISCA FURTUNATO BEZERRA	1º	-	TECNICO JUDICIARIO DE 2ª ENTRANCIA	VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	N	Judiciária	Deficit	7850	7850	45
		7	6056	JECONIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	Deficit	4430	4430	46
JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	2	8	22554	RODRIGO SALVIANO VASCONCELOS	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	Deficit	1095	1095	26
		9	40614	BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	N	Judiciária	Deficit	28	28	31
		1	302	WALDENIA BESERRA ROSA	1º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8012	8012	46
		2	3921	FRANCISCO ELIVAN PEREIRA OLIVEIRA	2º	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5944	5944	54
JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	3	3	1791	AURELIO GLEITON BEZERRA	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	4935	8996	45
		4	2824	SILVINO DE OLIVEIRA NETO	1º	2º	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6963	10100	55
		5	22643	CICERO CASSIO DE ARAUJO SILVA	3º	3º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ARARENDA	N	Judiciária	Deficit	634	634	28
		1	1106	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA MONTEIRO	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7524	8933	53
JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	2	2	273	FRANCISCA FRANCILENE DIAS DE SOUZA GURGEL	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7511	7511	50
		3	5955	FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º	1º	TECNICO JUDICIARIO	3ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4529	5932	40
		4	8280	FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA	1º	2º	ANALISTA JUDICIARIO	1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2574	2574	34

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFOR MADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUA	1	5	22646	FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1090	1090	35
		1	5432	FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE	3*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5100	5434	35
		2	1791	AURELIO GLEITON BEZERRA	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	4935	8996	45
		3	24378	PRISCILLA DE BRITO CRUZ	1*	1*	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	516	516	31
		4	365	JOSE OTAVIO MARQUES VIEIRA	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	8011	9454	48
		5	12345	IONIA MARIA NOGUEIRA FARIAS	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7275	7275	50
		6	2986	PAULO RÉGIS XAVIER ARAÚJO	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6923	6923	42
		7	5136	ALUZIO PEREIRA ALMENDRA FILHO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	4118	4118	42
		8	9028	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1082	1082	28
		9	22710	CAMILA RIBEIRO BARRETO	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1070	1070	26
		10	23021	DAYANA PEREIRA FURTADO	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	903	903	27
		11	24295	ITALO SOARES BRASIL	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VÍCOSA DO CEARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	516	516	29
		12	22642	THIAGO TORRES CORDEIRO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JUICIA DE JERICOACOARA	N	Judiciária	Deficit	1085	1085	31
		13	24307	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	514	514	25
SEÇÃO DE CERTIDÓES	1	1	12045	FERNANDA MAGALHÃES FACO PONTE	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7874	7874	40
		2	680	MARIA JOSE DA ROCHA OLIVEIRA DE SOUSA	2*	1*	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7838	7838	44
		3	6007	CAMILA PESSOA DE AGUIAR	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2540	2540	34
		4	8956	ROSSANA MARIA NASCIMENTO SANTANA	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2526	2526	35
		5	22541	FERNANDA CARVALHO CUNHA	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	2793	29
		6	22697	AMANDA LARISSA DE ARAUJO NUNES	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VÍCOSA DO CEARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1070	1070	36
		7	22784	KARINE LIMA BELLAGUARDIA ARY	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	GADES - LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1042	1042	33
		8	24319	MONIQUE LINO FERRO	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VARJOTA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	504	504	31
		9	814	IVANDA ALVES DE SOUZA	2*	-	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	7821	7821	40
		10	8326	RAQUEL DIAS RIBEIRO FERREIRA GOMES	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SOBRAL	N	Judiciária	Deficit	2568	2568	36
		11	8945	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	N	Judiciária	Deficit	2530	3113	36
		12	22625	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	38ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	1095	2012	31
		13	24350	GLÁUCIA VIRGÍNIA PIRES MARINHO COSTA	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	N	Judiciária	Deficit	500	500	38
SEÇÃO DE PROTOCOLO	4	1	582	FRANCISCO NEUTON BRAGA VIANA	2*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7750	9965	56
		2	23508	CICERO TAIDES PINHEIRO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PALMÁCIA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	755	755	30
		3	8182	BRUNO MESQUITA BRAGA	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	463	463	28
		4	200529	BIANCA BEZERRA DA COSTA	1*	1*	TECNICO JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO IV	N	Não Judiciária	-	8883	8883	50
		5	3334	ROBERTO WAGNER GONÇALVES SARMENTO	2*	2*	TECNICO JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO IV	N	Não Judiciária	-	6704	11296	57
		6	12045	FERNANDA MAGALHÃES FACO PONTE	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7874	7874	40
		7	689	GEORGE BARBOSA SOUTO	2*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7853	7853	40
		8	911	CLEANO FERREIRA CASSIMIRO	1*	3*	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7728	7728	43
		9	7928	TATYANA CAVALCANTE DA SILVA	2*	4*	ANALISTA JUDICIARIO	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2818	2818	35
		10	6049	NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	1ª CAMARA DE DIREITO PÚBLICO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2566	2566	35
		11	8782	PATRICIA FILgueiras BORGES	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARREIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2561	2561	42
		12	8815	SIMONE TAVARES DE PAULA	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2558	2558	36
		13	8881	MARILIA RODRIGUES FAÇANHA MARTINS	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2527	2702	34
		14	9154	HADIEFFERSON MARREIRO E SILVA	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2407	2407	28
		15	22541	FERNANDA CARVALHO CUNHA	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	2793	29
		16	6951	MAISA CUNHA BEZERRA DE QUEIROZ BRAGA	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES ¸ NUGEP	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	31
		17	22697	AMANDA LARISSA DE ARAUJO NUNES	1*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VÍCOSA DO CEARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1070	1070	36
		18	23122	ELUANA PEREIRA NUNES	1*	-	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	864	864	29
		19	23764	PATRICIA DA ALMEIDA CARDOSO GUEDES	3*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	686	686	29
		20	10052	DANIELLE DE SOUZA BRITO	3*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	504	504	37
		21	24319	MONIQUE LINO FERRO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VARJOTA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	504	504	31
		22	6355	MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	2*	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	483	483	33
		23	24460	LUCIANA DE FATIMA COSTA BEZERRA	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	461	461	33
		24	814	IVANDA ALVES DE SOUZA	3*	-	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	7821	7821	40
		25	12104	FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA	2*	-	AUXILIAR JUDICIARIO	14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	7778	7778	44
		26	5121	GUIDO PONTE FILHO	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	4137	4137	40
		27	6403	GLEISON FABIO VIEIRA RODRIGUES	2*	-	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	N	Judiciária	Deficit	4086	9178	44

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	Ranking	Matr.	Nome	Opção	Classificação DENTRO DAS VAGAS	Cargo Efetivo	Locação Atual	Unidade Transformada (S/N)	APOIO	Força de Trabalho x Lotação Paradigma	Tempo Poder Judiciário (dias)	Tempo Serviço Público (dias)	Idade
		28	8298	LIA BARREIRA DA PONTE	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	2576	2576	36
		29	8271	LIVIA SUGETTE CAVALCANTE	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	N	Judiciária	Deficit	2575	2575	32
		30	8814	ARIADNE COSTA DE CARVALHO REGO	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	21 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	2562	2562	37
		31	8889	AUSTRAGESILO NOGUEIRA LIMA ALBUQUERQUE	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	33 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	2526	2526	48
		32	7402	MAYARA ALMEIDA DIOGENES	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	1502	1502	30
		33	22625	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	38 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	1095	2012	31
		34	22631	SANDRO MIOTTO TAVARES	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	1090	1090	31
		35	40543	KELMA ALVES SOARES	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE	N	Judiciária	Deficit	56	56	34
		1	582	FRANCISCO NEUTON BRAGA VIANA	1 ^a	1 ^a	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7750	9965	56
		2	23508	CICERO TAIDES PINHEIRO	1 ^a	2 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACHA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	755	755	30
5	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO I	3	8182	BRUNO MESQUITA BRAGA	1 ^a	3 ^a	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	463	463	28
		4	12013	ADRIANA DA SILVA BARBOSA ARAUJO	1 ^a	4 ^a	TECNICO JUDICIARIO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL	N	Não Judiciária	-	7934	7934	45
		5	689	GEORGE BARBOSA SOUTO	1 ^a	5 ^a	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7853	7853	40
		6	680	MARIA JOSE DA ROCHA OLIVEIRA DE SOUSA	1 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7838	7838	44
		7	4575	GARDENIA MARIA MENDES DE MOURA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL - 19 ^a UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	5180	8422	56
		8	7928	TATYANA CAVALCANTE DA SILVA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2818	2818	35
		9	4353	KAMILA CUNHA FILIONE DA SILVA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE PACATUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2574	2574	36
		10	8334	CAMILA CARNEIRO FERREIRA LIMA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	15 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2568	2568	35
		11	6049	NAIANA ROCHA FROTA PHILONENO GOMES	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	1 ^a CAMARA DE DIREITO PUBLICO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2566	2566	35
		12	8815	SIMONE TAVARES DE PAULA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE CASCABEL	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2558	2558	36
		13	6007	CAMILA PESSOA DE AGUILAR	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2540	2540	34
		14	8881	MARILIA RODRIGUES FAÇANHA MARTINS	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2527	2702	34
		15	8956	ROSSANA MARIA NASCIMENTO SANTANA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2526	2526	35
		16	9149	NIVIA DOS SANTOS MOTA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DO JURI DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2413	2413	34
		17	9154	HADIEFFERSON MARREIRO E SILVA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2407	2407	28
		18	9827	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	16 ^a VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1981	5602	42
		19	22541	FERNANDA CARVALHO CUNHA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	2793	29
		20	6951	MAISA CUNHA BEZERRA DE QUEIROZ BRAGA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES e NUGEP	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	31
		21	6894	AMANDA FERNANDES SILVA ARAÚJO MANESCHY	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARREIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	32
		22	7659	REBECA DE FRANÇA DAMASCENO	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	29
		23	22670	JOAO VICTOR DE QUEIROZ SOUSA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1084	1084	28
		24	23766	PATRICIA DE ALMEIDA CARDOSO GUEDES	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	686	686	29
		25	6355	MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	483	483	33
		26	24460	LUCIANA DE FATIMA COSTA BEZERRA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	461	461	33
		27	814	IVANDA ALVES DE SOUZA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	6 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	7821	7821	40
		28	12104	FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA	1 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	14 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	7778	7778	44
		29	2217	ELIANE DA SILVA BARBOSA ROCHA	1 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	19 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	4898	4898	36
		30	5121	GUIDO PONTE FILHO	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	14 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	4137	4137	40
		31	6403	GLEIDSON FABIO VIEIRA RODRIGUES	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	N	Judiciária	Deficit	4086	9178	44
		32	7961	KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE ARACATI	N	Judiciária	Deficit	2813	2813	33
		33	8298	LIA BARREIRA DA PONTE	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	2576	2576	36
		34	8326	RAQUEL DIAS RIBEIRO FERREIRA GOMES	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE SOBRAL	N	Judiciária	Deficit	2568	2568	36
		35	8814	ARIADNE COSTA DE CARVALHO REGO	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	21 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	2562	2562	37
		36	8875	DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIABA	N	Judiciária	Deficit	2533	2533	36
		37	8889	AUSTRAGESILO NOGUEIRA LIMA ALBUQUERQUE	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	33 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	2526	2526	48
		38	3681	MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU	N	Judiciária	Deficit	2301	2301	41
		39	7402	MAYARA ALMEIDA DIOGENES	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	1502	1502	30
		40	22539	CYNTHIA DE SOUSA ANDRADE	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	1 ^a VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	1095	1585	31
		41	22616	CARLA DANDARA PINHEIRO ALEXANDRINO	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL - 6 ^a UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	N	Judiciária	Deficit	1092	1092	26
		42	40543	KELMA ALVES SOARES	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE	N	Judiciária	Deficit	56	56	34
		1	8182	BRUNO MESQUITA BRAGA	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	463	463	28
		2	200529	BIANCA BEZERRA DA COSTA	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO IV	N	Não Judiciária	-	8883	8883	50
		3	689	GEORGE BARBOSA SOUTO	3 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7853	7853	40
		4	680	MARIA JOSE DA ROCHA OLIVEIRA DE SOUSA	3 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7838	7838	44

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFOR MADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	TEMPO SERVICO PÚBLICO (dias)	IDADE
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL	2	5	911	CLEANO FERREIRA CASSIMIRO	3 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7728	7728	43
		6	4353	KAMILA CUNHA FILMENO DA SILVA	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE PACATUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2574	2574	36
		7	6007	CAMILA PESSOA DE AGUIAR	3 ^a	1 ^a	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2540	2540	34
		8	9827	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO	2 ^a	2 ^a	ANALISTA JUDICIARIO	16 ^a VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1981	1981	42
		9	22591	JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	39
		10	22734	NATASHA CHAGAS DE ALCANTARA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE ITAPAJE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	35
		11	6951	MAISIA CUNHA BEZERRA DE QUEIROZ BRAGA	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - NUGEP	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	31
		12	23561	LUIS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADDA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	724	724	31
		13	640	LUCIMAR PEREIRA XAVIER CAVALCANTE	1 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	N	Judiciária	Deficit	7851	7851	44
		14	12104	FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA	3 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	14 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	7778	7778	44
		15	5121	GUIDO PONTE FILHO	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	14 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	4137	4137	40
		16	6403	GLEIDSON FABIO VIEIRA RODRIGUES	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	N	Judiciária	Deficit	4086	9178	44
		17	7968	KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE ARACATI	N	Judiciária	Deficit	2813	2813	33
		18	8326	RAQUEL DIAS RIBEIRO FERREIRA GOMES	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE SOBRAL	N	Judiciária	Deficit	2568	2568	36
		19	8875	DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIABA	N	Judiciária	Deficit	2533	2533	36
		20	8889	AUSTRAGEISLO NOGUEIRA LIMA ALBUQUERQUE	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	33 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	2526	2526	48
		21	22625	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	38 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	Deficit	1095	2012	31
		22	22616	CARLA DANDARA PINHEIRO ALEXANDRINO	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL - 6 ^a UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	N	Judiciária	Deficit	1092	1092	26
		23	22631	SANDRO MIOITO TAVARES	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	1090	1090	31
		24	7308	RAFAELLA VASCONCELOS CRONEMBERGER	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	3 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	732	732	32
		25	40551	CAMILE TELES MONTEIRO	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	53	53	33
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO PENAL	2	1	582	FRANCISCO NEUTON BRAGA VIANA	3 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7750	9965	56
		2	23508	CICERO TAIDES PINHEIRO	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACIA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	755	755	30
		3	200529	BIANCA BEZERRA DA COSTA	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO IV	N	Não Judiciária	-	8883	8883	50
		4	3334	ROBERTO WAGNER GONÇALVES SARMENTO	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO IV	N	Não Judiciária	-	6704	11296	57
		5	12045	FERNANDA MAGALHAES FACO PONTE	1 ^a	1 ^a	TECNICO JUDICIARIO	18 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7874	7874	40
		6	911	CLEANO FERREIRA CASSIMIRO	2 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7728	7728	43
		7	7928	TATYANA CAVALCANTE DA SILVA	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2818	2818	35
		8	4353	KAMILA CUNHA FILMENO DA SILVA	2 ^a	2 ^a	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE PACATUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2574	2574	36
		9	8334	CAMILA CARNEIRO FERREIRA LIMA	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	15 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2568	2568	35
		10	6049	NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	1 ^a CAMARA DE DIREITO PÚBLICO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2566	2566	35
		11	8815	SIMONE TAVARES DE PAULA	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	2 ^a VARA DA COMARCA DE CASCABEL	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2558	2558	36
		12	9154	HADIEFFERSON MARREIRO E SILVA	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2407	2407	28
		13	22591	JOSE RENATO CAVALCANTE LIMA JUNIOR	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1095	1095	39
		14	7659	REBECA DE FRANCA DAMASCENO	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	29
		15	640	LUCIMAR PEREIRA XAVIER CAVALCANTE	2 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	N	Judiciária	Deficit	7851	7851	44
		16	8298	LIA BARREIRA DA PONTE	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	2576	2576	36
		17	8271	LIVIA SUGETTE CAVALCANTE	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	N	Judiciária	Deficit	2575	2575	32
		18	8945	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	N	Judiciária	Deficit	2530	3113	36
		19	3681	MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU	N	Judiciária	Deficit	2301	2301	41
		20	7402	MAYARA ALMEIDA DIOGENES	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	3 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAU	N	Judiciária	Deficit	1502	1502	30
		21	22539	CYNTHIA DE SOUSA ANDRADE	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	1 ^a VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	1095	1585	31
		22	22616	CARLA DANDARA PINHEIRO ALEXANDRINO	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL - 6 ^a UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	N	Judiciária	Deficit	1092	1092	26
		23	40543	KELMA ALVES SOARES	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE	N	Judiciária	Deficit	56	56	34
VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	1	1	3230	EDUARDO MORAES DE SOUZA	2 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE OROS	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6797	6797	47
		2	40598	AILTON SENA PADILHA	3 ^a	1 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	N	Judiciária	Deficit	33	33	27
VARA UNICA DA COMARCA DE ARARENDA	2	3	40624	WISSAL AMIR LAWAR HUSSEINI	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	21	21	35
		1	302	WALDENIA BESSERA ROSA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8012	8012	46
		2	3921	FRANCISCO ELIVAN PEREIRA OLIVEIRA	1 ^a	1 ^a	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5944	5944	54
		3	1791	AURELIO GLEITON BEZERRA	1 ^a	2 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	4935	8996	45
		4	24378	PRISCILLA DE BRITO CRUZ	3 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	516	516	31
VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARE	2	1	207	MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8011	8011	47
		2	40614	BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA	1 ^a	1 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	N	Judiciária	Deficit	28	28	31

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFOR MADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDAD
VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1	1	40614	BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	N	Judiciária	Deficit	28	28	31
VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRE	2	1	804	LUIS ADRICI MOREIRA LIRA	1 ^a	1 ^a	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7860	13272	59
		2	5432	FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE	1 ^a	2 ^a	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5100	5434	35
		3	22615	MARCELO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	3 ^b	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1093	1093	27
		4	22586	HERISSON JONES BRANDAO ARAUJO	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VARIOTA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1091	1091	29
		5	4821	FRANCISCO MELO SOBRINHO	1 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRE	N	Judiciária	Deficit	4631	7091	39
		6	24307	FELIPE WILLIAM SILVA GONCALVES	3 ^b	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	514	514	25
VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	1	1	2383	VICENTE HORACIO BARROS TAVARES	3 ^b	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7196	7196	42
VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	1	2	3191	MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO	3 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	6848	6848	44
		1	1524	ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR	2 ^a	1 ^a	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7453	13114	54
VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM	2	1	2383	VICENTE HORACIO BARROS TAVARES	1 ^a	1 ^a	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7196	7196	42
		2	3191	MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO	1 ^a	2 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	6848	6848	44
		3	3334	ROBERTO WAGNER GONCALVES SARMENTO	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	SECRETARIA JUDICIARIA UNICA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO IV	N	Não Judiciária	-	6704	11296	57
VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	1	1	3230	EDUARDO MORAES DE SOUZA	3 ^b	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE OROS	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6797	6797	47
		2	9880	FRANCISCO GILDEVAN SOUSA DA COSTA	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	615	615	27
		3	40624	WISSAL AMIR LAWAR HUSSEINI	2 ^a	1 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	21	21	35
VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	1	1	9880	FRANCISCO GILDEVAN SOUSA DA COSTA	1 ^a	1 ^a	TECNICO JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	615	615	27
		2	40527	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	3 ^b	-	ANALISTA JUDICIARIO	1 ^a VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	56	56	35
		3	40592	AILTON SENA PADILHA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	N	Judiciária	Deficit	33	33	27
		4	40624	WISSAL AMIR LAWAR HUSSEINI	3 ^b	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	21	21	35
VARA UNICA DA COMARCA DE JUIOCA DE JERICOACOARA	1	1	3360	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES	3 ^b	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6447	7198	58
		2	4149	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	2 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	3 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	Deficit	5543	5543	62
VARA UNICA DA COMARCA DE JUCAS	2	1	207	MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA	1 ^a	1 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8011	8011	47
		2	1106	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA MONTEIRO	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7524	8933	53
		3	273	FRANCISCA FRANCILENE DIAS DE SOUZA GURGEL	1 ^a	2 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7511	7511	50
VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	1	1	302	WALDENIA BESERNA ROSA	3 ^b	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	8012	8012	46
		2	3921	FRANCISCO ELIVAN PEREIRA OLIVEIRA	3 ^b	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5944	5944	54
VARA UNICA DA COMARCA DE OCARA	1	1	3360	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES	1 ^a	1 ^a	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6447	7198	58
		2	40538	RAFAEL FERREIRA MAXIMO	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	Deficit	56	56	31
VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	1	1	603	FRANCISCO EDMAR SAMPAIO DUARTE	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7845	11822	55
		2	719	LEONARDO ANDRE RASTELLI	1 ^a	1 ^a	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7845	7845	53
		3	5432	FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE	2 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	5100	5434	35
		4	1528	ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7453	13114	54
		5	24301	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CROATA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	511	511	32
VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	2	1	603	FRANCISCO EDMAR SAMPAIO DUARTE	1 ^a	1 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7845	11822	55
		2	584	REGIA SORAYA DE CASTRO INACIO	3 ^b	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7445	7445	43
		3	135	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7399	7399	46
		4	9244	ANILSON JOAO BERNARDES CHAVES JUNIOR	1 ^a	2 ^a	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	2366	2366	46
		5	1524	ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR	3 ^b	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7453	13114	54
		6	3360	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAPE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6447	7198	58
		7	23566	LUIS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	724	724	31
		8	24301	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CROATA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	511	511	32
		9	1843	ANDREI FERNANDES DE AQUINO	1 ^a	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	503	503	34
		10	40617	JARISSA XIMENES MENDONCA MONTENEGRO	3 ^b	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPIURAS	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	28	28	31
		11	4149	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	3 ^b	-	AUXILIAR JUDICIARIO	3 ^a VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	N	Judiciária	Deficit	5543	5543	62
		12	23850	MARIA ELANE DE SOUSA SILVA QUEIROZ PIMENTEL	3 ^b	-	TECNICO JUDICIARIO	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	677	1311	28
		13	24296	GIANNI SILVA BEVILAQUA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	N	Judiciária	Deficit	516	516	40
		14	24384	LARA VERAS LOPES	2 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	3 ^a VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	494	494	29
		15	24505	GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA	1 ^a	-	TECNICO JUDICIARIO	1 ^a VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	55	55	29
VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	1	1	135	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	1 ^a	1 ^a	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7399	7399	46
VARA UNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	1	1	9244	ANILSON JOAO BERNARDES CHAVES JUNIOR	3 ^b	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	2366	2366	46
VARA UNICA DA COMARCA DE		1	578	JOSE KLEBER SAMPAIO COUTO	1 ^a	1 ^a	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7854	7854	50
		2	719	LEONARDO ANDRE RASTELLI	2 ^a	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7845	7845	53

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	RANKING	MATR.	NOME	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE TRANSFOR MADA (S/N)	APOIO	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	TEMPO SERVICO PÚBLICO (dias)	IDADE
VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS	2	3	2271	ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA	1º	2º	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRAN	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7291	7291	41
		4	8789	CARMELITA POLIANA BERTULINO LEITE	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	N	Judiciária	Deficit	2558	2558	35
VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	2	1	3230	EDUARDO MORAES DE SOUZA	1º	1º	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE OROS	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	6797	6797	47
		2	9238	UMBERTONIO DE FREITAS LIMA	1º	2º	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE RUSSAS	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2352	2352	37
VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM	1	3	23053	MAGNO VIEIRA DA SILVA	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	894	894	24
		4	9880	FRANCISCO GILDEVAN SOUSA DA COSTA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	615	615	27
VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	3	5	40592	AILTON SENA PADILHA	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	N	Judiciária	Deficit	33	33	27
		1	603	FRANCISCO EDMAR SAMPAIO DUARTE	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7845	11822	55
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2	2	584	REGIA SORAYA DE CASTRO INACIO	1º	1º	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7445	7445	43
		3	9244	ANILSON JOAO BERNARDES CHAVES JUNIOR	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	2366	2366	46
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAU	1	1	584	REGIA SORAYA DE CASTRO INACIO	2º	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7445	7445	43
		2	135	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	7399	7399	46
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL	2	3	10052	DANIELLE DE SOUZA BRITO	1º	1º	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	504	504	37
		4	1843	ANDREI FERNANDES DE AQUINO	3º	2º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	503	503	34
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL	2	5	40617	LARISSA XIMENES MENDONÇA MONTENEGRO	2º	3º	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IPIURAS	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	28	28	31
		6	22665	MARYANNE MONTEIRO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	N	Judiciária	Deficit	1084	1084	34
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2	1	24313	WALLACH ABRANTES DE ANDRADE	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE VARGEA ALEGRE	N	Não Judiciária	-	508	508	29
		2	9651	ANA NOÉMIA COELHO NORONHA	1º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	3º VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2257	8609	48
		3	22660	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	2º	2º	TECNICO JUDICIARIO	1º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1083	2085	27
		4	22684	CARLOS HENRIQUE SILVA DE JESUS	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1077	2211	36
		5	23200	FRANCISCO EDER ARAUJO SILVA	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	833	833	28
		6	40525	IZIDORO PEREIRA DA SILVA NETO	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE IGUATU	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	56	56	25
		7	688	FRANCISCA FURTUNATO BEZERRA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	N	Judiciária	Deficit	7850	7850	45
		8	8789	CARMELITA POLIANA BERTULINO LEITE	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	N	Judiciária	Deficit	2558	2558	35
		9	22554	RODRIGO SALVIANO VASCONCELOS	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	1º VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	N	Judiciária	Deficit	1095	1095	26
		10	22671	CASSIA DA SILVA ALVES	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	N	Judiciária	Deficit	1084	1084	29
		11	23198	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE CRATEUS	N	Judiciária	Deficit	833	833	28
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAU	1	1	200733	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	3º	-	ESCREVENTE ESTABILIZADO	COORDENADORIA DE DISTRIBUICAO	N	Não Judiciária	-	8284	12780	56
		2	8281	RODRIGO REIS RIBEIRO	2º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GUAIUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	2575	2575	34
		3	22559	JULIANA PEREIRA SAMPAIO ROCHA	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE PACATUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1092	1092	33
		4	22697	AMANDA LARISSA DE ARAUJO NUNES	3º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VICOSA DO CEARA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1070	1070	36
		5	22784	KARINE LIMA BELLAGUARDA ARY	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	GADES - LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1042	1042	33
		6	7957	FELIPE GOUVEIA COUTINHO	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	1º VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	761	761	28
		7	24301	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CROATA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	511	511	32
		8	40540	LOURENA CELE DA SILVA PONTES	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	56	56	33
		9	7968	KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE ARACATI	N	Judiciária	Deficit	2813	2813	33
		10	7411	FELIPE GIRÃO MARTINS	1º	-	TECNICO JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	N	Judiciária	Deficit	1095	1095	29
		11	23522	ESPEDITO CLAUDIO DUARTE NETO	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	3º VARA DA COMARCA DE QUIXADA	N	Judiciária	Deficit	752	752	25
		12	7062	HADLER GONDIM FERNANDES	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	N	Judiciária	Deficit	56	56	30
		13	40551	CAMILE TELES MONTEIRO	3º	-	TECNICO JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE PACAJUS	N	Judiciária	Deficit	53	53	33
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL	2	1	268	VALERIA OLIVEIRA GOMES ARRUDA	1º	1º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	S	Judiciária	De Acordo/Superávit	6779	6779	45
		2	12345	JONIA MARIA NOGUEIRA FARIA	3º	2º	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	7275	7275	50
		3	22615	MARCELO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1093	1093	27
		4	9064	JOSE ARISTOTELES RONDON PEREIRA DE SOUSA	1º	-	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE MASSAPE	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1083	1083	27
		5	22710	CAMILA RIBEIRO BARRETO	2º	-	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUOC	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	1070	1070	26
		6	23021	DAYANA PEREIRA FURTADO	3º	-	ANALISTA JUDICIARIO	2º VARA DA COMARCA DE GRANJA	N	Judiciária	De Acordo/Superávit	903	903	27
		7	4821	FRANCISCO MELO SOBRINHO	2º	-	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRE	N	Judiciária	Deficit	4631	7091	39

ANEXO III DO EDITAL Nº 40/2018

Desclassificações (art. 21, do Edital nº 11/2018)

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	FUNDAMENTO
22635	FRANCISCO BRUNO GRANGEIRO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA	NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO EDITAL Nº 11/2018
22675	JULIANA MENDES COIMBRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CRATEUS	NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO EDITAL Nº 11/2018
8903	ANDRÉ YURE TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO EDITAL Nº 11/2018
9813	MARCELO WALRAVEN COELHO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE RUSSAS	NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO EDITAL Nº 11/2018
22669	RONDINELLE BEZERRA DE AGUIAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE MARACANAÚ	NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO EDITAL Nº 11/2018
24299	DAVID BECCO DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA	NOS TERMOS DO ARTIGO 21, DO EDITAL Nº 11/2018

ANEXO IV DO EDITAL N° 40/2018
Desistências (art. 4º, do Edital nº 11/2018)

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	UNIDADE ORIGEM
22595	ANDERSON VINICIUS GOMES NOGUEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
572	ANTONIA VANDERLI DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE SANTA QUITERIA
4693	ANTONIO FLAVIO DE MENEZES SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA
200138	ARLINDO DE MENEZES SOBRAL	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE QUIXADA
3236	DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE GRAÇA
26052	DANILO LIMA FALCAO	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE VARJOTA
8354	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO
8310	JOAO PAULO RODRIGUES AMARAL	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE MASSAPE
200321	MARIA VILANI VASCONCELOS PONTES	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE FORQUILHA
9165	ANA LUCIA ALVES COSTA	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO
8903	ANDRE YURE TAVARES	TECNICO JUDICIARIO	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
201483	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	AUXILIAR JUDICIARIO	7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
1950	ANTONIO ELDI MOTA DO CARMO	ANALISTA JUDICIARIO	8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
707	ANTONIO MOTA NETO	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
4682	CARLOS JANIO ALVES GASPAR	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA
831	FRANCISCO ALVES CAVALCANTE	AUXILIAR JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
6229	FRANCISCO ANTONIO FERNANDO FROTA CARNEIRO	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA
881	FRANCISCO BEBE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA
1248	GILBERTO VIEIRA DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO
22620	JADERSON PEREIRA ROLIM	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA
3010	MACEVANIA MARIA TEIXEIRA PIRES LAVOR	AUXILIAR JUDICIARIO	6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
998	MARCELO RODRIGUES MORORO	ANALISTA JUDICIARIO	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
40556	MIRIAN LOPES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO	2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	UNIDADE ORIGEM
3845	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS DAS NEVES	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU
8847	RACHEL BARBOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAU
5000	ROOSELANE BELCHIOR LIMA	TECNICO JUDICIARIO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 05/2018

Processo Administrativo nº 8500804-97.2018.8.06.0000

Assunto: Pagamento de verbas rescisórias

Interessado: Ana de Cácia Rocha Pacheco Leal

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 2.937,99 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) referente às férias proporcionais de 2018 (8/12avos), benefício constitucional de 1/3 das férias proporcionais de 2018, em virtude de exoneração, a partir de 08/01/2018, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisora, simbologia DAJ-3, conforme Portaria nº 30/2018, publicada no DJE de 15/01/2018, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 7º, inciso I, da Portaria nº 842/2017, de 16 de maio de 2017, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo - Secretária de Gestão de Pessoas

Luis Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 16/2018

Referência: 8501508-13.2018.8.06.0000

Assunto: Diferença de Gratificação de Representação de Gabinete

Interessado: Francisco José Gomes da Silva, 2º Tenente PM

Reconheço a dívida e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 3.529,50 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente à diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente ao período de 03 de julho de 2017 a 08 de janeiro de 2018, sendo R\$ 3.389,02 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos), referente a despesa do exercício anterior e R\$ 140,48 (cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos) relativamente ao presente exercício.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 12 de março de 2018.
Desembargador Francisco Gladys Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8513859-52.2017.8.06.0000

Assunto: Diferença de Gratificação de Militar, despesa de exercício anterior

Interessado: Antônio Cledivaldo Monteiro Maia

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o empenho e pagamento no valor total de R\$ 10.685,84 (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas referente à Diferença de Gratificação de Militar em virtude de promoção para 1º Sargento PM, correspondente ao período de 05.02.2004 a 24.12.2006, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 12 de março de 2018.
Desembargador Francisco Gladys Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência nº 8501343-63.2018.8.06.0000

Assunto: Pagamento de reequilíbrio econômico do Contrato nº 26/2016 (Digitalizadores e Higienizadores)

Interessada(o): Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 13.777,46 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 7.885,05 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) alocados no 1º grau de jurisdição e R\$ 5.892,41 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA, obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao reequilíbrio econômico do Contrato nº 26/2016 (Digitalizadores e Higienizadores), no período de 01 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 14 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Ângela Márcia Fernandes Araújo - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL N° 06/2018

O Des. Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos (as) Juízes (as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de Suplente no COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da 2ª Vara Comarca de Russas-CE, especificamente para instrução e julgamento do processo nº 97660-41.2015.8.06.0158, a ser realizado no próximo dia 16 de março de 2018, às 9h, no prédio da Corregedoria Geral- Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, em virtude do deferimento do pedido de desligamento do Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, sendo excluído de participar do sorteio o juiz Wilson de Alencar Aragão (*em gozo de férias*) e, ainda, aqueles magistrados que já compõem o mencionado Colegiado: Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Dra. Leila Regina Corado Lobato, Dr. Jamyerson Câmara Bezerra e Dra. Danúbia Loss Nicolão, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Des. Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral da Justiça

EDITAL N° 07/2018

O Des. Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos (as) Juízes (as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de Suplente no COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da Vara Única da Comarca de Jaguaretama-CE, especificamente para instrução e julgamento do processos de n.º 8025-31.2016.8.06.0106 e n.º 3986-34.2016.8.06.0106, a ser realizado próximo dia 16 de março de 2018, às 9h, no prédio da Corregedoria Geral- Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, em virtude do deferimento do pedido de desligamento do Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, sendo excluído de participar do sorteio o juiz Sérgio Augusto Furtado Neto Viana (*designado para compor Colegiado de 1º Grau no âmbito do juízo da 2ª Vara da Comarca de Russas, bem como no juízo da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova*) e, ainda, aqueles magistrados que já compõem o mencionado Colegiado: Dr. Abraão Tiago Costa e Melo, Dra. Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo e Dr. Wilson de Alencar Aragão, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Des. Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral da Justiça

EDITAL N° 08/2018

O Des. Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos (as) Juízes (as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 4ª Zona Judiciária, o sorteio para composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, especificamente para instrução e julgamento dos processos nº 0000051-85.2018.8.06.0115 e nº 0000368-83.2018.8.06.0115, a ser realizado próximo dia 16 de março de 2018, às 9h30min, no prédio da Corregedoria Geral- Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, sendo excluído de participar do sorteio o juiz Sérgio Augusto Furtado Neto Viana (*designado para compor Colegiado de 1º Grau no âmbito do juízo da 2ª Vara da Comarca de Russas, bem como no juízo da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova*), ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Des. Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PONTARIA Nº 229 / 2018

Dispõe sobre mudança de lotação de servidores

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria 464/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº12.232, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Antônia Alessandra Sousa Campos, matrícula 201483 e Antônio Eldo Mota do Carmo, matrícula 1950, atualmente lotados na 07ª e 08ª Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, na Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição II e Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição III desta Comarca, respectivamente..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio

Juiz Diretor

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PONTARIA Nº. 232/2018

O Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, José Ricardo Vidal Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas de Família |José Mauro Lima Feitosa,

RESOLVE, prorrogar a Portaria nº 153/2018-DF, que designou a Juíza Natália Almino Gondim, Auxiliar do 1º Juizado das Varas de Família, para responder pelo expediente da 8ª Vara de Família, a partir do dia 15/03/18, e até o retorno da Juíza em respondência Suyane Macedo de Lucena, no gozo de licença médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio
Diretor do Fórum

COMARCAS DO INTERIOR

PONTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ-CE PONTARIA Nº 09/2018

Dispõe da escala de plantão da 20º Núcleo Regional no dia 19 de março de 2018

A Dra. Danielle Estevam Albuquerque, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará e a Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, que incluiu o inciso XII ao art. 93 da constituição Federal;

CONSIDERANDO que o disposto na Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e Resolução 16, de 22 de novembro de 2007, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que disciplinaram o Plantão Judiciário a ser observado pelas Comarcas do interior do Estado e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.150/2017, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça do dia 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional está garantido mediante o funcionamento da Justiça em sistema de plantões;

CONSIDERANDO o plantão judiciário da 2ª Vara da Comarca de Itapajé-CE ocorrerá no dia 19 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os pedidos formulados durante o plantão a cargo desta Unidade Judiciária sejam apresentados no próprio Fórum desta Comarca, mediante prévio contato telefônico (telefone 85-3346-1380) ou através do e-mail itapaje.2@tjce.jus.br com os servidores indicados para atuar no referido plantão, o qual adotará todas as medidas necessárias para a tramitação das ações e convocação do oficial de justiça, se necessário;

Art. 2º DESIGNAR para o Plantão Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, abrangendo as demais Unidades Judiciárias integrantes do 20º Núcleo Regional no dia 19/03/2018, os servidores EMMANUEL FONSECA BAYMA (TEL: 85-99402-8888) e SHA CHAGAS DE ALCANTARA (TEL: 85-98892-1005);

Art. 3º O plantão a que se refere esta Portaria comprehende o horário das 08:00 às 14:00.

Art. 4º Envie a presente portaria às Delegacias Regionais de Itapipoca e de Canindé para conhecimento desta portaria.

Art. 5º – DETERMINAR que a presente portaria seja publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará e no átrio do Fórum local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado no Gabinete da Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé-CE, aos 14 de março de 2018

DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE

Juíza de Direito Titular

Juiz De Direito Auxiliar da 7 Zona Judiciária, Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade

Diretor de Entrância Inicial: José Nacélio Araújo

Expediente nº 15/2018 – Enviado dia 14/03/2018

PORTRARIA N.º 01/2018

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Auxiliar Respondendo pela Vara Única da Comarca de Marco, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que estabelece a Recomendação nº. 12/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe acerca das medidas de organização de trabalho nas unidades jurisdicionais, e buscando dar máxima atenção e pronto atendimento ao ato normativo supra;

CONSIDERANDO o teor do Provimento 12/2015, da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, o qual disciplina a realização de inspeção anual pelos Juízes de primeiro grau;

CONSIDERANDO o disposto no §º do art. 102, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará que atribui aos Magistrados de 1ºGrau, competência para realização de correição permanente na Secretaria de Vara de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento do acervo processual de contagem física dos processos, livros e dos documentos na Secretaria deste Juízo, bem como correção de eventual distorção no mapa estatístico e atualização do sistema Processual SPROC, dando maior segurança nas informações prestadas aos usuários dos serviços judiciários;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de correição interna na Secretaria da Vara Única Vinculada desta Comarca, no período de 02 a 20 de abril de 2018.

Art. 2º. Determinar o retorno à Secretaria deste Juízo, de todos os processos que encontrem-se com carga até o dia 28 de março de 2018.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria desta Vara Única da Comarca de Marco/CE proceda o planilhamento de todos os processos existentes, com a devida atualização das juntadas correspondentes.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja publicada no DJE/CE, além de se fixar cópia desta no local de costume, assim como sejam cientificados o Ministério Público, a Corregedoria Geral de Justiça, a Presidência do TJ-CE, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marco-CE, 13 de março de 2018.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE
Juiz de Direito, em respondência

COMARCA DE TIANGUÁ

PORTARIA N° 08/2018 – Dispõe sobre a organização administrativa do Foro da Comarca de Tianguá e dá outras providências

O Dr. Wyrlensson Flávio Barbosa Soares, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 01/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a atribuição da Diretoria do Foro de Tianguá de superintender o serviço judiciário da comarca, conforme o artigo 105 da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas operacionais das subunidades administrativas vinculadas à Diretoria do Foro de Tianguá, consoante a Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de subunidades administrativas direcionadas à coordenação e controle das atividades relacionadas à guarda, suprimento e distribuição de materiais; controle de estoques; supervisão de bens patrimoniais; e gestão de recursos humanos no âmbito do Foro de Tianguá;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mediante ato constitutivo a subdivisão de distribuição na comarca de Tianguá; bem como a subdivisão do arquivo, a fim de gerir o acervo, classificar, catalogar e guardar documentos e autos processuais do Foro de Tianguá.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir as seguintes subunidades administrativas vinculadas à Diretoria do Foro de Tianguá, a saber:

I – Administração de Recursos Humanos, de Materiais e de Patrimônio;

II – Distribuição;

III – Arquivo;

IV – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), instalado pela Portaria nº 04/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 05 de fevereiro de 2018;

Artigo 2º. A subunidade administrativa de Administração de Recursos Humanos, de Materiais e de Patrimônio do Foro de Tianguá terá as seguintes atribuições, sempre em conformidade com as determinações do Diretor do Foro:

I – Desenvolver e administrar os recursos humanos, executando, quando necessário, a distribuição/redistribuição equitativa de servidores, observando a demanda e a matéria de cada unidade jurisdicional;

II – Coordenar o quadro de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, terceirizados e servidores municipais cedidos a este Foro;

III – Auxiliar na tramitação de processos administrativos de competência da Diretoria do Foro;

IV – Coordenar e controlar as atividades relacionadas à guarda, suprimento e distribuição de materiais;

V – Controlar os estoques dos materiais de consumo;

VI – Manter o almoxarifado em perfeitas condições físicas e ambientais para a adequada guarda dos diversos materiais;

VII – Adotar medidas relacionadas à racionalização do consumo de energia elétrica, água, telefonia e materiais de consumo;

VIII – Examinar, conferir, recusar ou entregar materiais com base nas especificações dos pedidos das unidades do Foro de Caucaia e suas respectivas demandas;

IX – Arrolar os materiais considerados inservíveis ou de manutenção comprovadamente antieconômica, executando as medidas para a baixa e a destinação final desses bens;

X – Guardar e zelar adequadamente os bens patrimoniais;

XI – Controlar e supervisionar a movimentação dos bens patrimoniais (móvel) do Foro de Caucaia, mantendo atualizados os termos de responsabilidade; e

XII – Executar outras tarefas correlatas.

Artigo 3º. A subunidade administrativa de Distribuição terá as seguintes atribuições, sempre em conformidade com as determinações do Diretor do Foro:

I – Distribuir os processos entre Juízos da mesma competência, evitando a sobrecarga de um deles relativamente aos demais, obedecendo ao sistema eletrônico de distribuição – SPROC;

II – Retificar e complementar, se necessário, o cadastro administrativo dos processos, a fim de garantir a higidez e a fidelidade do banco de dados;

III – Expedir certidões cíveis, de antecedentes criminais e de processos distribuídos e/ou em tramitação;

IV – Executar outras tarefas correlatas.

Artigo 4º. A subunidade administrativa do Arquivo terá as seguintes incumbências, sempre em conformidade com as determinações do Diretor do Foro:

I – Atender e fornecer informações aos usuários externos, partes e operadores do Direito;

II – Classificar, catalogar, reproduzir e guardar documentos de interesse jurídico e administrativo do Poder Judiciário e do Foro de Tianguá;

III – Conservar e higienizar preventivamente os autos processuais e demais documentos; e

IV – Executar outras tarefas correlatas.

Artigo 5º. A lotação de servidores na Diretoria do Foro será definida por ato do Juiz(íza) Diretor(a), do qual se dará ciência ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, visando a atualização dos assentamentos funcionais e da lotação paradigma das unidades jurisdicionais e administrativas.

Artigo 6º. O disposto nesta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico, afixando uma cópia no átrio do Fórum de Tianguá. Encaminhe-se cópia para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e para a Corregedoria Geral da Justiça do Ceará.

Tianguá, CE, 14 de março de 2018.

Wyllensson Flávio Barbosa Soares
JUIZ DIRETOR DO FORO DE TIANGUÁ

COMARCA DE TIANGUÁ

PORTARIA N° 09/2018 – Dispõe sobre a lotação de servidores na Diretoria do Foro da Comarca de Tianguá e dá outras providências

O Dr. Wyrllesson Flávio Barbosa Soares, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o art. 105, incisos I e II, da Lei nº Lei Estadual nº 16.273, de 20 de junho de 2017, atribui ao Diretor do Foro a competência para superintender o serviço judiciário da comarca e ministrar instruções ou ordens aos servidores e auxiliares da justiça, sem prejuízo das atribuições, se houver, dos demais juízes da comarca;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução do Tribunal de Justiça nº 01/2018, instituiu a Diretoria do Foro nas comarcas com dois ou mais juízos;

CONSIDERANDO que a Portaria 08/2018 da Diretoria do Foro que criou as subunidades administrativas no âmbito da comarca de Tianguá;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar na subunidade administrativa da Distribuição do Foro da comarca de Tianguá, as servidoras municipais Antônia Hilda de Lima, matrícula 24475, e Claudete Soares Tomaz.

Art. 2º. Lotar na unidade subadministrativa do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) o servidor Francisco Hélio Cunha Medeiros, Auxiliar Judiciário, matrícula 697.

Art. 3º. As atribuições da subunidade administrativa de Administração de Recursos Humanos, de Materiais e de Patrimônio, bem como da subunidade administrativa do Arquivo serão desempenhadas pelo Supervisor da Unidade Judiciária da qual o Juiz Diretor é titular, em caráter provisório, até que seja designado servidor para desempenhar as funções em caráter definitivo.

Parágrafo único – Não será feita a relotação do Supervisor de Unidade Judiciária que estiver desempenhando as funções em caráter temporário.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Juiz Diretor do Foro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico, afixando uma cópia no átrio do Fórum de Tianguá. Encaminhe-se cópia para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e para a Corregedoria Geral da Justiça do Ceará.

Tianguá, CE, 14 de março de 2018.

Wyrllesson Flávio Barbosa Soares

JUIZ DIRETOR DO FORO DE TIANGUÁ

PORTARIA N° 018/2018

O Dr. MAGNO ROCHA THÉ MOTA, Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Beberibe, por nomeação legal e no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a existência de Lista Geral de Jurados, revista, atualizada e publicada em 24 de janeiro de 2018, estando, portanto, na conformidade do art. 426, *caput* e § 5º, do CPP;

CONSIDERANDO a existência de Processos Criminais preparados para o Julgamento pelo Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o Tribunal do Júri desta Comarca, em caráter ordinário;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91, § 1º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1. - Designar o dia **20/03/2018, às 10:00 horas**, na Sala de Audiências do Fórum local, na conformidade do art. 433, § 1º, do CPP, para, observadas as formalidades legais, proceder ao Sorteio dos **vinte e cinco (25) jurados** que deverão servir na Primeira Reunião Periódica Ordinária no mês de maio (05) do corrente ano, expedindo-se a seguir o respectivo Edital de Convocação.

Art. 2. - Determinar à Supervisora da Unidade Judiciária que prossiga no cumprimento de todas as formalidades legais pertinentes à espécie, preparando os livros e tudo o que se fizer necessário ao trabalho, inclusive, organizando devidamente o local da referida Reunião.

Comunique-se ao Representante do Ministério Público, Defensoria Pública e à Subseção local da OAB Ceará – Aracati.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Beberibe/CE, aos 12 de março de 2018.

Magno Rocha Thé Mota
Juiz de Direito Respondendo

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Inclui na competência do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Morada Nova-CE causas cíveis submetidas ao rito especial da Lei nº 9.099/95.

O Excelentíssimo Senhor Raynes Viana de Vasconcelos, MM. Juiz Titular da 2ª Vara desta Comarca de Morada Nova e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar a cultura de métodos consensuais de solução pacífica dos conflitos sociais, que previna e propicie maior celeridade na solução de pendências judiciais, com resultados sociais expressivos e reflexos significativos na redução da taxa de congestionamento processual;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua apropriada disciplina em programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças, nos moldes da Resolução/CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a existência de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) nesta Comarca, em pleno funcionamento;

RESOLVE:

Art.1º Incluir na competência do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) a realização de audiências de conciliação nas causas cíveis, em trâmite nesta Comarca, submetidas ao rito especial da Lei nº 9.099/95.

Parágrafo único. As providências necessárias para a realização das referidas audiências seguem o disposto na Portaria nº 05, de 03 de agosto de 2017, de lavra da Diretoria deste Fórum.

Art. 3º Remeta-se cópia deste ato, via Malote Digital, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Corregedoria Geral da Justiça do Ceará, ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado na Comarca de Morada Nova/CE, em 07 de março de 2018.

*Raynes Viana de Vasconcelos
Juiz Substituto/Diretor do Fórum*

**DIRETORIA DO FÓRUM DE BATURITÉ
PORTARIA Nº 05/2018**

Dispõe sobre a lotação de servidores na Diretoria do Fórum da Comarca de Baturité.

A DRA. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Diretor do Fórum está a de superintender o serviço judiciário da Comarca, tomar providências de ordem administrativa que digam respeito à fiscalização, disciplina e regularidade dos serviços forenses e exercer fiscalização permanente em todos os serviços da Justiça, de acordo com o que disciplina o art. 83, parágrafo único, alíneas "a", "m" e "p", do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução do Plenário do Tribunal de Justiça nº 01/2018, datada de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a estruturação da Diretoria dos Fóruns como Unidades Administrativas nas Comarcas do interior do Estado com dois ou mais Juízes;

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Diretor do Fórum proceder a lotação de servidores nas unidades sob sua competência, bem como modificá-la, de acordo com a necessidade do serviço, conforme art. 105, V, da Lei nº 16.397/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização, adequação, eficiência e qualidade na entrega da prestação jurisdicional nesta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, nos termos do art. 2º da Resolução nº 01/2018, na Diretoria do Fórum desta Comarca, a servidora terceirizada **MARIA LÚCIA GADELHA DA SILVA**, mat: 801694, atualmente lotada na Secretaria da 1ª Vara, até ulterior deliberação, para que desempenhe as atribuições descritas no § 1º, inciso III, da supracitada Resolução pertinentes às atividades administrativas de arquivista.

Dê-se ciência à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Divisão de pessoal para fins de atualização da lotação da referida servidora, em cumprimento ao que determina o art. 2º da Resolução já mencionada.

Publique-se e Cumpra-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dado passado nesta cidade de Baturité, aos 07 de março de 2018.

Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes
Juíza Diretora do Fórum

Art. 83 - Em cada comarca haverá uma Diretoria do Foro. Parágrafo único - Quando no exercício da função de Diretor do Foro, nas comarcas de vara única ou de mais de uma vara, compete ao Juiz Substituto: a) superintender o serviço judiciário da comarca; CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 50 b) ministrar instruções ou ordens aos servidores de justiça, serventuários e empregados a estes subordinados, sem prejuízo das atribuições, se houver, dos demais juízes da comarca; c) presidir os concursos destinados ao preenchimento dos cargos de serventuário e servidor de justiça na respectiva comarca; d) comunicar-se diretamente com quaisquer outras autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, quando tiver de tratar de assuntos relacionados com matéria administrativa do interesse do Foro da Comarca; e) nomear serventuários de justiça ad hoc, nas faltas e impedimentos eventuais dos efetivos; f) designar substitutos para os titulares e auxiliares de secretarias ou cartórios extrajudiciais, nas faltas e impedimentos; g) aplicar, quando cabíveis, sanções disciplinares a servidores de justiça, serventuários, empregados destes e do Juízo, e a juízes de paz, sem prejuízo de igual procedimento dos demais juízes da comarca nos processos que estes dirigirem; h) decidir reclamações contra atos praticados por serventuários de justiça, sem prejuízo da competência dos demais juízes; i) abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros utilizados na secretaria administrativa do Foro e nos notariados e ofícios de registro; j) exigir a publicação no Diário da Justiça do nome do substituto do notário, oficial de registro ou escrivão, nas comarcas do interior do Estado; l) rubricar os balanços comerciais; m) tomar providências de ordem administrativa que digam respeito à fiscalização, disciplina e regularidade dos serviços forenses; n) presidir a distribuição das petições iniciais, inquéritos policiais, ainda que requerendo prazo para diligência e conclusão, bem como de denúncias, precatórias, rogatórias etc; o) requisitar à Seção de Material do Tribunal de Justiça o fornecimento de material de expediente, móveis e utensílios necessários ao serviço judiciário, vedada a requisição para uso de escrivães não remunerados pelos cofres públicos; p) exercer fiscalização permanente em todos os serviços da Justiça, na atividade dos servidores e sobre o não cumprimento de obrigações impostas neste Código; SUBSEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS Art. 84 - Ressalvadas as atribuições originárias do Tribunal de Justiça e as demais restrições contidas no presente Estatuto, são as seguintes as atribuições administrativas dos Juízes Substitutos: a) cumprir as determinações baixadas pela Presidência do Tribunal de Justiça, pelo Tribunal de Justiça, Conselho da Magistratura, Corregedor Geral da Justiça e pelas Câmaras Julgadoras. b) fiscalizar e conferir as contas de custas judiciais, glosando as que forem indevidas ou excessivas; c) requisitar das repartições públicas, informações e diligências; CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 51 d) exercer qualquer outra atribuição cometida ao Juiz de primeiro Grau pelas leis em vigor; e) praticar atos cuja execução lhes for delegada pelas autoridades superiores; SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA Art. 85 - Compete aos Juízes Substitutos: I - Em matéria cível: a) processar e julgar, dentre outros: 1 - os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível ou comercial e os correlatos processos cautelares e de execução; 2 - as ações concernentes a comunhão de interesse entre portadores de debêntures e ao cancelamento de hipoteca em garantia destas; 3) os feitos que, por força de lei, devem ter curso no juízo universal de falência ou concordata; 4) as ações de acidentes de trabalho; 5) as justificações, vistorias, notificações, protestos, interpelações e demais processos preparatórios destinados a servir de documentos. b) homologar as decisões arbitrais; c) liquidar e executar, para fins de reparação de dano, a sentença criminal condenatória; d) cumprir as precatórias pertinentes à jurisdição cível; e) dar execução às sentenças que proferir e às que emanarem do juízo superior; f) julgar embargos de declaração opostos à sentença que proferir; g) julgar as suspeições dos representantes do Ministério Público e serventuários de Justiça e as contra estes arguidas e não reconhecidas, nos feitos em que competir o processo e julgamento; h) cumprir os pedidos de informações da instância superior e precatórias recebidas; i) suprir a aprovação de estatutos de fundações ou sua reforma, quando a denegue o Ministério Público. j) processar e julgar as restaurações de autos extraviados ou destruídos quando afetos ao seu juízo. II - Em matéria da Infância e da Juventude, exercer as atribuições constantes da legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente, assegurando-lhes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. III - Em matéria de Registros Públicos, dentre outras atribuições: s) autorizar o registro das declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal (art. 46, da Lei dos Registros Públicos); b) processar e julgar os pedidos de alteração de nome (art. 57 da Lei dos Registros Públicos); c) processar e julgar os pedidos de restauração, suprimento ou retificação de assento no registro civil CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 52 (Arts. 109 e seguintes da Lei dos Registros Públicos); d) Exarar o despacho de "cumpra-se" nos mandados oriundos de outros órgãos judiciários para lavratura, restauração ou retificação de assentamento; e) decidir as suscitações de dúvidas nos registros públicos; f) processar e julgar os pedidos de retificação de área; g) tomar as demais providências constantes da legislação específica dos registros públicos. IV - Em matéria criminal, dentre outras: a) processar e julgar as ações penais e seus incidentes, por crimes e contravenções, inclusive as de natureza falimentar não atribuídas a outra jurisdição; b) processar e julgar a restauração de autos extraviados ou destruídos, quando afetos ao seu juízo; c) julgar embargos de declaração opostos às sentenças que proferir; d) proceder a instrução criminal e preparar para julgamento processo-crime da competência do Tribunal do Júri e outros Tribunais de Primeiro Grau instituídos por lei; e) determinar a abertura de vista dos autos ao Ministério Público quando, a requerimento deste, houver necessidade de aditamento da denúncia, nos crimes de ação pública. f) conhecer das causas extintivas de punibilidade nos crimes que processar; g) aplicar a lei nova, por simples despacho, a requerimento da parte ou de representante do Ministério Público; h) proceder anualmente a organização da lista de jurados e sua revisão; i) convocar o júri e presidi-lo, sorteando os jurados para cada reunião; j) conceder habeas-corpus, inclusive de ofício, exceto em caso de violência ou coação provindas de autoridades judiciárias de igual ou superior jurisdição, quando for de competência privativa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou de outro Tribunal; l) relaxar a prisão ou detenção ilegal de qualquer pessoa e promover a responsabilidade da autoridade coatora; m) conceder liberdade provisória nos casos previstos em lei processual; n) aplicar medidas de segurança; o) determinar remessa ao órgão do Ministério Público de certidões ou documentos indispensáveis à promoção de responsabilidade, quando em autos ou papéis do seu conhecimento constar a existência de crime de que caiba ação pública; p) cumprir as precatórias emanadas de autoridade judiciária; q) visitar as prisões para informar-se de seu estado, conceder audiência aos presos e requerer as providências necessárias às autoridades competentes; r) comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral as condenações impostas aos maiores de dezoito anos, privando-os temporária ou definitivamente dos seus direitos políticos; s) processar e julgar os crimes cometidos com abuso de liberdade de imprensa, praticando os atos que lhes forem atribuídos pelas leis respectivas; t) exercer as funções de Juiz das Execuções Criminais, decidindo os incidentes da execução, salvo quanto a graça, indulto e anistia;

Processo número 3103-24.2017.8.06.0148 \ PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**Requerente:** José Antonio de Pinho**DESPACHO:** " Intime-se o representado, mediante seu advogado, para, em 5 (cinco) dias, especifiquem as provas que pretende produzir".**INT. DR(S). JOSÉ ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, OAB/CE N° 11.160.****Processo número 2690-45.2016.8.06.0148 \ AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA****Requerente:** Ana Paula de Sousa Gomes Machado**Requerido:** Município de Poranga-CE**DESPACHO:** " Determino que as partes sejam intimadas para apresentar memoriais no prazo legal de 15(quinze) dias, sendo este sucessivo e com direito à vista."**INT. DR(S). DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA, OAB/CE N° 31554; FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, OAB/CE N° 9749; PABLO LOPES DE OLIVEIRA, OAB/CE N° 12712; ANTONIO JOSAFA MARTINS MESQUITA, OAB/CE N° 19683; SABRINNA ARAÚJO ALMEIDA LIMA, OAB/CE N° 29071; ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, OAB/CE N° 10145.****PORTRARIA N° 03 de 02/03/2018**

O Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Junior, Juiz de Direito Titular da Vara Única do Júri da Comarca de Caucaia-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o elevado acervo de processos pendentes de julgamento pelo Conselho de Sentença do Tribunal do Júri Popular em Caucaia-CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Processo Penal sobre a organização da pauta do júri, sobretudo o art. 429, § 1º do referido diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar sessão de júri popular, no salão do júri popular do Fórum de Caucaia-CE, conforme pauta estabelecida pelo art. 3º desta Portaria;

Art. 2º Os processos que eventualmente tiverem seu julgamento adiado serão reincluídos em pauta tão logo este constatada uma data desimpedida e para a vaga que surgir, em razão de adiamento, será colocado um dos processos aptos para julgamento conforme acervo existente na secretaria, de forma que não haja prejuízo para as datas de julgamento mencionadas no art. 3º desta portaria;

Art. 3º As sessões de júri popular na comarca de Caucaia-CE, com relação ao período compreendido entre os meses de janeiro a julho do ano de 2018 serão realizadas para os processos e datas abasixo descrevemadas:

DATA	PROCESSO	RÉU
11/01/18	36144-79.2013.8.06.0064	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
16/01/18	191-98.2006.8.06.0064	JOSÉ RONALDO PONTES E FRANCISCO LEANDRO COELHO
18/01/18	5286-17.2003.8.06.0064	JOÃO NOJOSA E BENEDITO TOMAZ
23/01/18	3391-79.2007.8.06.0064	IGO JULIAN MORAIS GUIMARÃES
25/01/18	46410-91.2014.8.06.0064	FELIPE FREITAS E FABIO GOMES
30/01/18	4466-56.2007.8.06.0064	DINALVA COSTA DE OLIVEIRA
01/02/18	5121-96.2005.8.06.0064	MARGARIDA MARIA MARQUES
06/02/18	1797-35.2004.8.06.0064	ITAMAR PEREIRA
08/02/18	1020-16.2005.8.06.0064	MAURO JANDER FLAVIO DA SILVA E JOSE ELIO FLOR
15/02/18	12741-38.2000.8.06.0064	JOSÉ MARIA DE PAULO E RAIMUNDO NONATO
22/02/18	3587-83.2006.8.06.0064	ALANKS SANTANA
01/03/18	1992-49.2006.8.06.0064	DAVID DE AMORIM PEREIRA
06/03/18	5593-63.2006.8.06.0064	RICARDO JOSE DOS SANTOS
08/03/18	272-47.2006.8.06.0064	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA FERREIRA

13/03/18	6794-90.2006.8.06.0064	MARIO ALFREDO E FLAVIO LIMA
15/03/18	844-03.2006.8.06.0064	FRANCISCO WEDERSON VIEIRA
20/03/18	3687-04.2007.8.06.0064	CLECIO GOMES CAVALCANTE
22/03/18	4149-58.2007.8.06.0064	ANTONIO EDVANIO PAULA DA SILVA
27/03/18	59048-08.2016.8.06.0064	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO IBIAPINA
03/04/18	7608-68.2007.8.06.0064	JOÃO BEZERRA DA SILVA
05/04/18	1177-18.2007.8.06.0064	LAURO DE SOUSA, LINDOMAR DE SOUSA E FRANCIMAR LOPES
10/04/18	314-62.2007.8.06.0064	FRANCISCO EDVALDO
12/04/18	5005-22.2007.8.06.0064	ANTONIO DUARTE E LEONIDAS DUARTE
17/04/18	2635-70.2007.8.06.0064	CICERO FERREIRA DA COSTA
19/04/18	4751-49.2007.8.06.0064	JOSE REGIANO E GERLIANO SOARES
24/04/18	4311-53.2007.8.06.0064	JOSE AUGUSTO MENEZES DE AGUIAR
26/04/18	946-88.2007.8.06.0064	DANIEL E CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO
03/05/18	5286-17.2003.8.06.0064	JOÃO NOJOSA E BENEDITO TOMAZ
04/05/18	1992-49.2006.8.06.0064	DAVID DE AMORIM PEREIRA
08/05/18	44232-09.2013.8.06.0064	DIEGO PAZ DE FREITAS
10/05/18	4078-90.2006.8.06.0064	JOSE TOMAZ E JOSE SILVINO
15/05/18	6349-38.2007.8.06.0064	JOAO GARCIA AZEVEDO, EDNISIO FERREIRA E ANTONIO RODRIGUES
17/05/18	694-17.2009.8.06.0064	JOSE WELLINGTON SALES BARBOZA
22/05/18	1915-06.2007.8.06.0064	ANTONIO BOANERGES DE MATOS
24/05/18	8755-95.2008.8.06.0064	JOSE FLAVIO GONÇALVES DA SILVA
29/05/18	3793-29.2008.8.06.0064	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA DE CASTRO
05/06/18	7341-62.2008.8.06.0064	MARCONDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
07/06/18	1964-52.2004.8.06.0064	RAIMUNDO ELITON CARLOS
12/06/18	931-85.2008.8.06.0064	ANTONIO MARCOS ABREU E FRANCISCO INACIO OLIVEIRA
14/06/18	6387-16.2008.8.06.0064	RAFAEL ARAUJO RODRIGUES
19/06/18	7342-47.2008.8.06.0064	ALEXANDRE DA SILVA
21/06/18	8508-17.2008.8.06.0064	ANTONIO JORGE LELIS COELHO
26/06/18	8588-78.2008.8.06.0064	JOSE HILDEBERG NOBREGA DE CARVALHO
28/06/18	7363-23.2008.8.06.0064	ALEXSANDRO LIMA DA SILVA
03/07/18	7348-88.2007.8.06.0064	CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA ROCHA
05/07/18	121-47.2007.8.06.0064	ROBERTO CLAUDIO GOMES DE SOUSA
10/07/18	953-80.2007.8.06.0064	MARCEL MAIA MACIEL

O Dr. César de Barros Lima, MM. Juiz Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R , perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria de Vara Única, que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo do Tribunal do Júri, obedecendo ao que dispõe o art. 92 da Lei 12.342/94, que instituiu o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram redesignados os dias , 10 e 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, para realização das Sessões de Julgamento pelo Tribunal do Júri Popular desta Comarca, n Fórum Des. José Jucá Filho, situado

à Rua Edite Mota, n.º 201, Centro, nesta urbe, observando-se para tanto a devida PAUTA de ordem de julgamento, que vai devidamente publicada, através do presente Edital. E sendo assim, determinou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, que fosse publicada a competente pauta, com dia, hora, local e com processos criminais que a integram, constando, o nome do réu, infração, o nome da vítima, o n.º do processo e o nome do defensor.

SESSÃO DO JÚRI:

Dia/hora: 03 de abril de 2018, às 09h

Processo n.º 10736-38.2017.8.06.0164/0

Ré(u)s: JOSÉ TÚLIO DA SILVA CARDOSO

Infração: Art. 121, § 2º, II e IV, c/c art. 14, II, ambos do CPB

Vítima: Francisco Jefferson Fiúza Gomes

Promotor de Justiça: Dr. Fábio Manzano

Advogado(a)s: Dr. Francisco Tadeu Caracas de Castro

SESSÃO DO JÚRI:

Dia/hora: 10 de abril de 2018, às 09h

Processo n.º 10733-83.2017.8.06.0164/0

Ré(u)s: FRANCISCO VITOR FARIAS RIBEIRO

Infração: Art. 121, § 2º, II e IV, c/c art. 14, II, ambos do CPB

Vítima: José Robério Mendes Braga Júnior

Promotor de Justiça: Dr. Fábio Manzano

Advogado(a)s: Dr. Francisco Sérgio Barros Onofre Filho

SESSÃO DO JÚRI:

Dia/hora: 24 de abril de 2018, às 09h

Processo n.º 11343-51.2017.8.06.0164/0

Ré(u)s: ANTÔNIO DE SOUSA FERREIRA

Infração: Art. 121, c/c art. 14, II, (duas vezes), do CPB

Vítima: Francisco Alves Soares e Raimundo Alves Soares

Promotor de Justiça: Dr. Fábio Manzano

Advogado(a)s: Dr. Francisco Tadeu Caracas de Castro

Todas as susoditas sessões terão início às 09h, tendo como local o Plenário do Tribunal do Júri desta Comarca. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que vai publicado no lugar de costume e no Diário de Justiça. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 14 de março de 2018. Eu, _____, *Cecília Maria Romero Nunes*, de Unidade Judiciária, mat. 22.249, o digitei e subscrevo.

César de Barros Lima
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE SOLONÓPOLE

Portaria nº 03/2018

Dispõe sobre o recolhimento, controle e utilização dos valores e depósito dos recursos oriundos das PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS provenientes de transação penal, suspensão condicional do processo ou de condenação à pena restritiva de direitos, realizadas na Vara Única da Comarca de Solonópole, bem como a habilitação de entidades pública ou privada com finalidade social, para fins de recebimento dos valores daí decorrentes.

A Excelentíssima Senhora Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO, Juiz de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Solonópole/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as destinações das penas pecuniárias, espécie de pena restritiva de direitos, têm que ser aprimoradas, para evitar total descrédito e inutilidade ao sistema penal, já que a execução da pena é o arremate do processo criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior efetividade às prestações pecuniárias, aprimorando-se a qualidade da destinação das penas impostas;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as práticas para o fomento à aplicação da pena de prestação pecuniária em substituição à prisão, como condição da suspensão condicional do processo ou transação penal, visando melhor fiscalização do emprego dos valores recebidos pelas instituições beneficiadas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária aplicada pela justiça criminal, assegurando a publicidade e transparência na destinação dos aludidos recursos;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 154/2012, Provimento 21 e Consulta nº 0003310.53.2014.2.00.0000, todos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe acerca da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de conta na Caixa Econômica Federal mais próxima, com a finalidade de se promover os depósitos dos valores relativos às prestações pecuniárias impostas neste juízo.

§ 1º Os valores depositados, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social e ao conselho da comunidade, previamente habilitados, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.

§ 2º As vedações no uso dos valores depositados na conta judicial relativa às prestações pecuniárias são as expressas no

art. 3º da Resolução CNJ nº 154/2012, a saber:

I - ao custeio do Poder Judiciário;

II - para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - para fins político-partidários;

IV - as entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade.

Art. 2º. Determinar que todos os valores oriundos de prestações pecuniárias sejam imediatamente depositados na mencionada conta, inclusive aqueles que eventualmente se encontrem sob a guarda da secretaria da vara por aplicação de pena anterior à implantação das determinações contidas nesta portaria, vedado o recolhimento em cartório ou secretaria.

Art. 3º. Determinar que as destinações dos valores depositados na referida conta judicial sejam distribuídas de forma equitativa entre as entidades credenciadas na forma desta portaria, a partir dos critérios previstos no §1º, art. 2º da Resolução CNJ nº 154/2012, dando-se preferência àquelas situadas nos limites da competência territorial deste juízo e de forma que possam ser viabilizados o maior número de projetos.

Art. 4º Determinar que, a partir da publicação desta Portaria, os valores decorrentes de prestação pecuniária sejam necessariamente pagos através de depósitos em "conta judicial", vinculado à unidade gestora e ao processo que o originou, vedado o recolhimento em cartório ou secretaria, com movimentação apenas por meio de alvará judicial destinado à instituição beneficiada que tiver seu projeto aprovado neste Juízo.

Parágrafo único. Ainda que pendente a habilitação de entidades, os valores permanecerão sendo depositados na referida conta judicial.

Art. 5º Determinar que os valores depositados na conta judicial sejam rigorosamente supervisionados pela Secretaria desta vara, através de livros de registro e pastas para arquivamento dos comprovantes dos depósitos, além das informações relativas aos respectivos processos judiciais.

§ 1º Para tanto, determino a abertura de 2 (dois) livros de folhas soltas, conforme Anexo I (Livro I) e II(Livro II) desta portaria.

§ 2º O Livro I se destinará ao controle individualizado da prestação pecuniária aplicada em cada processo, para tanto conterá:

a) o número do processo;

b) o nome do acusado/réu(depositante);

c) a prestação pecuniária aplicada;

d) o número de parcelas (se for o caso);

e) o valor das parcelas;

f) a(s) data(s) do(s) depósito(s);

g) o número da(s) folha(s) do processo no qual se acha(m) acostado(s) o(s) comprovante(s) de depósito;

h) Rubrica do servidor que anotou o depósito.

§ 3º O Livro II se destinará ao controle geral de entradas e saídas (depósitos e retiradas) da conta judicial, e conterá:

a) o mês de referência;

b) a data do evento;

c) o histórico (saldo do mês anterior, depósito, retirada, saque, etc.);

d) identificação da movimentação (número do recibo de depósito, número do alvará de retirada);

e) valor individualizado de cada evento;

f) saldo atual.

§ 4º A pasta, por sua vez, se destinará ao arquivamento de cópias dos depósitos efetuados na conta bancária e alvarás de saques e retiradas.

Art. 6º. Esclarecer que o manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Art. 7º. Regulamentar o procedimento de habilitação de pretensos beneficiários do recebimento de valores oriundos da prestação pecuniária.

§1º A habilitação das entidades obedecerá aos seguintes critérios:

I - se a entidade for de natureza pública:

a) apresentação de cópia integral do diploma normativo de sua criação ou autorização de criação;

b) comprovante de inscrição no CNPJ;

c) cópia de ato de nomeação do dirigente/responsável pela entidade.

II - se a entidade for de natureza privada:

a) comprovante de registro do seu ato constitutivo, demonstrando sua natureza social, os objetivos relativos à respectiva área de atuação e sua finalidade não lucrativa;

b) comprovante de inscrição no CNPJ;

c) cópia da ata de eleição e posse da diretoria;

d) cópia da cédula de identidade e cadastro de pessoas física (CPF) dos membros da entidade.

Art. 8º. Apresentado o pedido de habilitação, acompanhado dos documentos acima referidos, este será autuado em processo individualizado, expedindo-se mandado de averiguação para que um oficial de justiça realize inspeção na entidade, pública ou privada, elaborando, ao final, relatório circunstanciado quanto ao funcionamento da entidade, que será juntado aos autos do procedimento administrativo.

§1º O procedimento será encaminhado ao membro do Ministério Público que emitirá parecer, opinando por outras diligências, ou pela homologação, ou não, da habilitação.

§2º Apresentado o procedimento em conclusão, o juiz homologará a habilitação, caso esteja em harmonia com o conteúdo desta portaria, emitindo certidão em favor da entidade, ressalvando-se a hipótese de revogação superveniente caso surjam razões para tanto.

Art. 9º Uma vez habilitada, a entidade poderá dirigir a este juízo requisição de repasse de numerário para realização de ação ou projeto específico, demonstrando de forma objetiva como os recursos serão aplicados.

§1º O pedido será autuado e submetido à apreciação do Ministério Público, que emitirá parecer conclusivo pela liberação, ou não, do numerário.

§2º Apresentado o procedimento em conclusão, o juiz decidirá quanto à liberação, total ou parcial, da quantia, bem como deliberá quanto eventuais condicionantes.

§3º As retiradas e saques efetuados na conta judicial somente se realizarão mediante alvará judicial expedido por este juízo, contendo o número de controle do alvará, nome da entidade favorecida, nome do responsável pelo recebimento (titular da entidade recebedora), valor e data.

Art. 10º Após a utilização dos recursos repassados, a entidade favorecida, em prazo estipulado por este juízo, apresentará minuciosa prestação de contas quanto à destinação dos recursos, a ser submetida à apreciação e homologação deste juízo.

§1º A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação prévia do Ministério Público.

§2º Em caso de não homologação das contas, a habilitação da entidade ficará imediatamente suspensa, vedando-se o repasse de qualquer quantia, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal dos seus gestores.

Art. 11º Eventuais questionamentos ou dúvidas relativos às matérias aqui não reguladas serão submetida à apreciação deste juízo, com prévia manifestação do órgão do Ministério Público.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria à Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça para conhecimento.

Solonópole, 06 de março de 2018.

ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO
Juíza de Direito em respondência

Anexo I

LIVRO I

CONTROLE DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DECORRENTES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

Processo nº

Acusado/Réu:

Pena Aplicada:

Número de Parcelas:

Valor das Parcelas:

1ª Parcela Data: Valor: Folha nº: Rubrica do servidor:	2ª Parcela Data: Valor: Folha nº: Rubrica do servidor:	3ª Parcela Data: Valor: Folha nº: Rubrica do servidor:
4ª Parcela Data: Valor: Folha nº: Rubrica do servidor:	5ª Parcela Data: Valor: Folha nº: Rubrica do servidor:	6ª Parcela Data: Valor: Folha nº: Rubrica do servidor:

Observações

Anexo II

LIVRO II

Controle Geral de Entradas e Saídas

MÊS

Saldo do Mês Anterior:

Eventos:

Depósito:

Data:

Valor:

Número do recibo de depósito:

Retirada

Data:

Valor:

Número do alvará de retirada

(...)

Saldo ao final do mês:

PORTRARIA Nº 01/2018

A Dra. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 102, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, que atribuiu aos Magistrados de 1º Grau, competência para realização de correição permanente na Secretaria da Vara de sua titularidade e/ou respondência;

CONSIDERANDO, mais, o teor do Provimento 12/2015, da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, o qual disciplina a realização de inspeção anual pelos Juízes de primeiro grau;

CONSIDERANDO, também, o teor da Resolução nº 12/2003, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre as medidas de organização de trabalho nas unidades judiciárias, mais especificamente a inspeção da Vara pelo Magistrado de 1º Grau em período não superior a um ano;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constante verificação da regularidade do serviço judicial prestado na Secretaria da 1^a Vara;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência de levantamento de todos os feitos em tramitação, visando eventuais correções no mapa estatístico pelo setor responsável pelas metas da GAM, bem como a verificação quanto à regularidade no trâmite dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de INSPEÇÃO INTERNA na Secretaria da 1^a Vara desta Comarca no período de 02 a 20/04/2018, adotando, dentre outras, as seguintes providências:

a) Juntada aos autos de todas as petições e demais documentos pendentes, inclusive aos que se encontrarem conclusos ou arquivados, com exceção dos autos com carga ou tramitando nos Tribunais, quando deverá ser anexado ao documento extrato atual do feito para conferência mensal de seu andamento e juntada quando da devolução;

b) Verificação dos livros ou pastas que a vara é obrigada a manter, e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados, dada a sua importância e as peculiaridades desta unidade;

c) Identificação dos processos conclusos para despacho/decisão não pertencentes às metas do CNJ, com prazo excedido, finalizando com a tomada de providências para despacho;

d) Identificação dos processos conclusos para julgamento pertencentes ou não às metas do CNJ, com prazo excedido, preparando-os para julgamento;

e) Identificação dos autos em carga fora da Secretaria por tempo excessivo, com as providências para devolução;

f) Abertura de novo volume nos feitos que superarem a quantidade de 200(duzentas) páginas;

g) Verificação de objetos apreendidos junto ao arquivo desta Secretaria oriundos de processos criminais para a devida remessa ao órgão competente;

Art. 2º Manter as audiências já agendadas para o período fixado acima;

Art. 3º No período da inspeção acima mencionada, a Secretaria manterá o desenvolvimento normal dos trabalhos;

Art. 4º Ao final da inspeção interna, será lavrada certidão de que a presente recomendação foi cumprida, fazendo dela constar fatos relevantes, para fins de documentação, mantendo-a em pasta própria, à disposição para consulta e fiscalização dos interessados, inclusive corregedorias;

Art. 5º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como à Corregedoria Geral de Justiça;

Publique-se no átrio do Fórum local, na intranet do Poder Judiciário e Diário da Justiça Eletrônico, comunique-se a Ordem dos Advogados do Brasil e ao Representante do Ministério Público.

Limoeiro do Norte, aos 13 de março de 2018.

FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE
Juíza de Direito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
– DECON/CE 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

EDITAL DE INTIMACÃO Nº 15/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26.07.2002, e considerando que houve o trânsito em julgado da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, fica o fornecedor abaixo descrito intimado para efetuar o pagamento do boleto bancário – DAE referente ao valor da multa.

Importante esclarecer que o reclamado, mediante procurador ou preposto, deve obter o boleto na 1^a promotoria de Justiça do DECON, no prazo de 30 dias úteis, a partir da publicação deste edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 30 de 26.07.2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	FORNECEDOR	VALOR DA MULTA
23001001160003609	LOJAS INSINUANTE LTDA (ADVO. ANTÔNIO MORAES DOURADO NETO)	2250 (duas mil, duzentos e cinquenta) UFIR-CE VALOR DA UFIR-CE: R\$ 3.93123

P.R.I.

Cumpre-se.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça

**PORTRARIA Nº 108/18
(Instauração de Inquérito Civil Público)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, inciso III da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 8º, §1º, da Lei nº 7347/85 e art. 114, §4º, da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º da Resolução 036/16 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender;

CONSIDERANDO que o art. 19 da mesma Resolução estabelece o prazo de 01 ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE:

Converter o **Procedimento Preparatório nº 2016/397140 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, que trata de denúncia dando conta de lançamento de águas servidas em via pública por parte da senhora Maria José Pereira Lima, residente na Rua Gal. Castelo Branco, 351, Cidade dos Funcionários, nesta urbe, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil público em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 06 de março de 2018.

**RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTRARIA Nº 109/18
(Instauração de Inquérito Civil Público)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, inciso III da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 8º, §1º, da Lei nº 7347/85 e art. 114, §4º, da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º da Resolução 036/16 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender;

CONSIDERANDO que o art. 19 da mesma Resolução estabelece o prazo de 01 ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE:

Converter o **Procedimento Preparatório nº 2017/412451 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, que trata de denúncia dando conta de inobservância às normas de segurança contra incêndio, nos termos da Lei nº 13.556/2004, por parte do Condomínio do EDIFÍCIO JARDINS NOVA ALDEOTA, localizado na Av. Santos Dumont, 3210, Aldeota, nesta urbe, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil público em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 06 de março de 2018.

**RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 110/18
(Instauração de Inquérito Civil Público)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, inciso III da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 8º, §1º, da Lei nº 7347/85 e art. 114, §4º, da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º da Resolução 036/16 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender;

CONSIDERANDO que o art. 19 da mesma Resolução estabelece o prazo de 01 ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE:

Converter o **Procedimento Preparatório nº 2017/417878 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, que trata de denúncia encaminhada via memorando nº 056 2017 CAOCRIM PGJ CE, onde trata de denúncia de possível dano ambiental produzido pela ocupação conhecida como Esperança, localizada nas proximidades da Avenida Clóvis Arraes Maia, nº 1680, bairro Praia do Futuro, na cidade de Fortaleza CE., procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil público em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 06 de março de 2018.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2005, nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, no Edifício Airton Castelo Branco Sales, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, nas salas das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca da Capital, às 09:30 horas, onde presente se achava a Promotora de Justiça, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, titular da 1ª. Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca da Capital, com amparo nos termos do art. 129, IX, da Constituição Federal c/c o art. 130, IX, da Constituição do Estado do Ceará; o art. 25 da Lei Orgânica Nacional; o art. 52, XX, do Código Estadual do Ministério Público, e o art. 4º e seguintes da Lei Estadual nº 13.195/2002, compareceu o Sr. Maximo Henrique Fortinho de Miranda Sá Júnior, casado, Engenheiro Civil, residente na rua São Gabriel, nº 300 – Ap. 1001 – Coco, Tel 085.3246-2488, portador de Identidade nº 9047-D – CREA/CE e CPF nº 262.317.783-04, representando a empresa **UNITEC – Unidade Técnica de Construções em Construção**, com CNPJ nº 23.587.173/0001-53, localizada na rua José Odermes Figueiredo, nº 200 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominado **COMPROMISSÁRIA**, ciente do conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº 052/2003, em tramitação perante a 2.ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca da Capital, que se trata de edificação irregular, em desacordo com a Legislação Municipal, pretendendo ajustar-se aos mandamentos legais sem necessidade de ajuizamento da ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título extrajudicial, de conformidade com o disposto no parágrafo 6.º do art. 5.º, da Lei Federal, 7347/85, e art. 585, incisos III e VII, do CPC, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira – O **Compromissária** se compromete a regularizar a atividade e as respectivas instalações na edificação localizada na rua Barão de Aracati, nº 2555 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, atendendo às normas de Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza, do Código de Posturas do Município de Fortaleza, no prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente documento, apresentando comprovação ao fim do aludido prazo;

Parágrafo Único - A presente obrigação deverá constar obrigatoriamente como cláusula vinculante em eventual futuro empréstimo, cessão de uso ou arrendamento do referido imóvel, transferindo a obrigação constante do presente título de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, cessionários e arrendatários.

Cláusula Segunda – A Compromissária se compromete a executar o projeto de regularização da obra e reforma, promovendo as demolições que se fizerem necessárias ao atendimento do Código de Posturas do Município e à lei de Uso e Ocupação do solo, no prazo mencionado na Cláusula Primeira.

Cláusula Terceira – A Compromissária compromete-se a atender as exigências legais referentes a novos procedimentos de reforma que venha realizar no Imóvel, na Rua Barão de Aracati, nº 255 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE providenciando sua adequação segundo a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e o Código de Posturas Municipais do Município de Fortaleza;

Parágrafo Único – A Compromissária compromete-se a regularizar a atividade perante os órgãos competentes no prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente documento.

Cláusula Quarta - O presente título executivo não inibirá nem restringirá de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício por ele, de suas atribuições legais e regulamentares;

Cláusula Quinta – O descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), exigíveis enquanto perdurar a violação;

Cláusula Sexta- A empresa UNITEC – Unidade Técnica de Construções Ltda., a título de indenização pelo exercício da atividade em desacordo com as regras legais e sem prévia expedição de Alvará de Funcionamento, realizará depósito no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, conta nº. 702608-6, agência nº. 078, Banco do Estado do Ceará, no prazo de 10 (dez meses), contados da assinatura do presente Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta.

Cláusula Sétima – O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas implicará a sujeição da **Compromissária** às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6º do art.5º, da Lei Federal nº. 73.47/85 e incisos II e VII, do art.585 do CPC;

Cláusula Oitava – A fiscalização do cumprimento do compromisso ora firmado será realizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos – SEMAM e pela Secretaria Executiva Regional competente, segundo as respectivas competências, ou outro órgão ambiental;

Cláusula Nona – A celebração deste **TERMO de COMPROMISSO e AJUSTAMENTO de CONDUTA** não impede que um novo termo seja firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e as **COMPROMISSÁRIAS** desde que mais vantajoso para o meio ambiente.

Cláusula Décima - O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, poderá, diante de novas informações ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, e dando prosseguimento ao procedimento administrativo.

Cláusula Décima Primeira – Este Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta produzirá efeitos legais depois da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará;

Cláusula Décima Segunda – Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do **FUNDO de Defesa dos DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**;

Nada mais havendo a tratar, a Promotora de Justiça ordenou que se encerrasse o presente termo de compromisso de ajustamento, impresso em 2 (duas) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, _____ João Alves Loiola Filho, Assistente Administrativo, o subscrevi

Sheila Cavalcante Pitombeira
Promotora de Justiça

Representante legal UNITEC – Unidade Técnica de Construções Ltda., CNPJ nº 323.587.173/0001-53

Testemunhas:

DEFENSORIA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1858, de 06 de março de 2018, que publicou a Portaria de nº 451/2018.

Onde se lê:

“Art. 1º Nomear **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS** Defensor Público de **Entrância Final Matrícula nº 301.016.1-8**, para o cargo em comissão de Supervisor da Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais/IES, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 1º Nomear **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS** Defensor Público de **Entrância Final Matrícula nº 301.016.1-8**, como Supervisor da Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais/IES, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 08 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1858, de 06 de março de 2018, que publicou a Portaria de nº 455/2018.

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear **MARYLENE GOMES VENÂNCIO** Defensora Pública de **Entrância Final Matrícula nº 301.039-1-2**, para o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo Especializado em Execuções Penais - NUDEP, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 1º Nomear **MARYLENE GOMES VENÂNCIO** Defensora Pública de **Entrância Final Matrícula nº 301.039-1-2**, como Supervisora do Núcleo Especializado em Execuções Penais - NUDEP, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário."

Fortaleza, 08 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1858, de 06 de março de 2018, que publicou a Portaria de nº 464/2018.

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES** Defensora Pública de **Entrância Final Matrícula nº 300.008-1-1**, para o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - NUDEM, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 1º Nomear **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES** Defensora Pública de **Entrância Final Matrícula nº 300.008-1-1**, como Supervisora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - NUDEM, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário."

Fortaleza, 08 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTRARIA Nº 512/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final e Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 301.040-1-3, desta defensoria, a **deslocar-se** a cidade de Baturité - CE, no dia 31 de janeiro de 2018, a fim de realizar Visita de Inspeção na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 228,67 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTRARIA Nº 433/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de março de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Sobreira – CPPL VI, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 531/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 524/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16 e 23 de abril de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima – CPPL I, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 528/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 525/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Sobreira – CPPL VI, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 523/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacajus - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.387,20 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 527/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2018, a fim de atuar na 1ª defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 549/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SANDRA MOURA DE SÁ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.027-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Icó - CE, no dia 23 de março de 2018, a fim de realizar atendimento a professores da rede municipal, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 228,67 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 526/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.576-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tabuleiro do Norte - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 532/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 17, 19, 24 e 26 de abril de 2018, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 548/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **REGIS GURGUEL DO AMARAL JEREISSATI**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2018, a fim de atuar na 2º Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa

nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 552/2018

A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediaria, matrícula nº 301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Missão Velha - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 603/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Amontada - CE, nos dias 12, 19 e 26 de abril de 2018, a fim de atuar na 1º Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 601/2018

A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2018, a fim de atuar na 1º Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 587/2018

A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.580-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Quixelô - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.387,20 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 595/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2018, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 584/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 05, 12, 19, 26 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.387,20 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 588/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Groaíras - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.387,20 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 589/2018

A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aurora - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.387,20 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORIA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 585/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Redenção - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2018, a fim de atuar na 1º Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 602/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, nos dias 06, 12, 19 e 26 de abril de 2018, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 598/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de abril de 2018, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 576/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2018, a fim de atuar na 9ª Vara da Fazenda Pública da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 586/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16 e 23 de abril de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 579/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Geral, Entrância Final matrícula nº 301.012-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 07 de março de 2018, a realizar visita técnica para tratar de assuntos institucionais, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 502,58 (quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 741,30 (setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza / Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.437,09 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.178,39 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 594/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público Auxiliar de Entrância Intermediaria, matrícula nº 301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Cruz - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº 590/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público Auxiliar de Entrância Intermediaria, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 596/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público Auxiliar de Entrância Intermediaria, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Limoeiro Do Norte - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2018, a fim de atuar na 1^a Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 597/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALUZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.101-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Crato - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2018, a fim de atuar na 2^a Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 591/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Jaguarauna - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2018, a fim de atuar na 1^a Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N° 599/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2018, a fim de atuar na Defensoria da Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 515/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Granja - CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.387,20 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 609/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL PIAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tianguá - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 626/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2018, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.193,60 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.387,20 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 482/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 1507196/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carlos Nikolai Araújo Honcy**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **05, 12, 19 e 26 de abril de 2018**, na Comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 483/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 1508834/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Emerson Castelo Branco Mendes**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4**, para atuar na Casa de Privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima, nos dias **02, 09, 16 e 23 de abril de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 484/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 1509660/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **05, 12, 19 e 26 de abril de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 485/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 1509920/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.067-1-7**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Sobreira, nos dias **04, 11, 18 e 25 de abril de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 509/2018

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 1602580/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997, e

Considerando o disposto no art. 1º e 5º da Resolução nº. 21, de 22 de setembro de 2008, e

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Sandra Moura de Sá**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.027-1-1** para realizar atendimento no dia 23 de março de 2018, a professores da rede municipal da Cidade de Icó/CE, considerando Procedimento Preparatório nº 21/2018 - NDHAC.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 510/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 1627310/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.049-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE, nos dias **03, 10, 17 e 24 de abril de 2018**.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de março de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 511/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 1627191/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Câncio Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias **17, 19, 24 e 26 de abril de 2018** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de março de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 543/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º A, inciso IV, art. 4º inciso XVI e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Ana Cristina Soares de Alencar**, Defensora Pública do 2º Grau, **Matrícula nº. 106.557-1-4**, para contraminarutar o Agravo Interno relativo ao processo nº 0626942-85.2017.8.06.0000/50000, que tramita na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 553/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 1716003/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.088-1-7**, para atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias **03, 10, 17 e 24 de abril de 2018**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de março de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 575/2018

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 1776189/2018)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.012-1-9**, a realizar visita técnica para tratar de assuntos institucionais no **07 de março de 2018** na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de março de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 577/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 1774453/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias **02, 09, 16 e 23 de abril de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de março de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 578/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 1762447/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias **05, 12, 19 e 26 de abril de 2018**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de março de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 50/2018

Regulamenta no âmbito da Defensoria Pública o pedido de desligamento de estagiário não-obrigatório (bolsista).

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inciso X, do Decreto Nº 30.898, de 20 de abril de 2012, que determina entre os deveres do estagiário o de comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inciso XIII, do Decreto Nº 30.898, de 20 de abril de 2012, que determina ser dever do estagiário o de ressarcir valores recebido de forma indevida,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, e especialmente, os incisos III e V, e § 3º, do Decreto Nº 30.898, de 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O desligamento do estagiário bolsista da Defensoria Pública, com fundamento no art. 20, inciso III (pela interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino a qual está vinculado o estagiário) do Decreto Nº 30.898, de 20 de abril de 2012, deverá ser formalizado mediante Requerimento, conforme Anexo I;

Art. 2º O desligamento do estagiário bolsista da Defensoria Pública, com fundamento no art. 20, inciso V (a pedido do estagiário) do Decreto Nº 30.898, de 20 de abril de 2012, deverá ser formalizado mediante Requerimento, conforme Anexo II;

Art. 3º No caso de ressarcimento de valor eventualmente recebido de forma indevida, conforme previsto no art. 16, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.898, de 20 de abril de 2012, caberá ao estagiário proceder a devolução por meio de pagamento de guia própria ou depósito na conta específica do FAADEP, segundo repercussão financeira realizada na gerência de recursos humanos.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, pelo (a) Defensor(a) PÚBLICO(a) Geral do Estado do Ceará.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

ANEXO I**EXMA. SRA. DRA. DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

_____, lotado(a) na Defensoria e/ou Núcleo e/ou Setor _____ no turno da _____, e sob a Supervisão Direta de _____, venho por meio deste, com fundamento no art. 20, inciso III (interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino), do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, requerer o **DESLIGAMENTO** do quadro de estagiários do curso de _____ da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, à partir de _____ de _____ de _____.

Em tempo, informo que tenho ciência de que eventual período de recesso não gozado não será indenizado, bem como considerando a data do pedido de desligamento, e em não sendo mais possível, a exclusão da bolsa estágio da folha de pagamento, estou ciente de que devo restituir valores recebidos que engloba período posterior ao meu desligamento, com fundamento no art. 16, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.898, de 20 de abril de 2012 .

Nestes termos, espero deferimento.

_____ -CE, ____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO II**EXMA. SRA. DRA. DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

_____, lotado(a) na Defensoria e/ou Núcleo e/ou Setor _____ no turno da _____, e sob a Supervisão Direta de _____, venho por meio deste, com fundamento no art. 20, inciso V (a pedido do estagiário), do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, requerer o **DESLIGAMENTO** do quadro de estagiários do curso de _____ da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, à partir de _____ de _____ de _____.

Em tempo, informo que tenho ciência de que eventual período de recesso não gozado não será indenizado, bem como considerando a data do pedido de desligamento, e em não sendo mais possível, a exclusão da bolsa estágio da folha de pagamento, estou ciente de que devo restituir valores recebidos que engloba período posterior ao meu desligamento, com fundamento no art. 16, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.898, de 20 de abril de 2012 .

Nestes termos, espero deferimento.

_____ -CE, ____ de _____ de _____.

Requerente

PORTARIA Nº 450/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **KARINNE MATOS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.046-1-7, para o cargo de Supervisora do Núcleo de Defesa da Saúde - **NUDESA**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral -DPGE-CE

PORTARIA Nº 452/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **SANDRA MOURA DE SÁ**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.027-1-1, para o cargo de Supervisora do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas - **NDHAC**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 466/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.063-1-8, para o cargo de Supervisor do Núcleo de Habitação e Moradia – **NUHAM**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 467/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.037-1-8 para o cargo de Supervisora do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos - **NUSOL**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 476/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.002-1-2, para o cargo de Supervisora do Núcleo das Defensorias Criminais, Júri, Juízo Militar, de Delito de Tráfico e Substâncias Entorpecentes, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 477/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **DENISE SOUSA CASTELO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.114-1-9, para o cargo de Supervisora do Núcleo das Defensorias de Família, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 478/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **CARLOS LEVI COSTA PESSOA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.128-1-4, para o cargo e de Supervisor do Núcleo das Defensorias Cívicas, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 479/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6, para o cargo de Supervisor do Núcleo das Defensorias da Infância e Juventude e NADIJ, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 494/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importânciia mensal de R\$ 353,05 (Trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 01 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 494/2018, DE 01 DE MARÇO DE

N.º	NOME
01	MIRELLA MIKAELEY BARROSO CAMURÇA
02	MARIA LARISSA SILVA ANDRADE CUSTÓDIO
03	LEONARDO CARNEIRO NOGUEIRA
04	MARIA VITÓRIA ALVES DE SOUSA
05	ANTONIO MARCOS SILVA E SILVA
06	ANA CAROLINA BENTO FERNANDES
07	VANUZIA JULIANA FREITAS DA SILVA
08	FRANCISCA MARCIA SOUZA ABILIO
09	SABRINA SANTOS SILVA

PORTARIA N.º 495/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** os Estagiários relacionados no anexo único desta Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 495/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

N.º	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	MARIA NATALINE RODRIGUES DA SILVA	08/02/2018
02	DANIEL BARBOSA MARQUES	23/02/2018

PORTARIA N.º 499/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;
Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.557-1-4, para o cargo de Supervisora das Defensorias do 2º Grau, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
 Fortaleza, 01 de março de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
 Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 501/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.186-1-8, para o cargo de Supervisor do Núcleo do Idoso, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de março de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 503/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **EMANUELA VASCONCELOS LEITE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.195-1-7, para o cargo de Supervisora do Núcleo da Comarca de Sobral -CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 504/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8, para o cargo de Supervisor do Núcleo da Comarca de Juazeiro do Norte -CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 506/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ADSON WARISS MAIA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.181-1-1, para o cargo de Supervisor do Núcleo da Comarca de Caucaia -CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de março de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 550/2018

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 30, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para o cargo de Supervisor do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório – NUAPP, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de março de 2018.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral - DPGE-CE

PORTARIA Nº 554/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital nº 02/2018- DPGE, de 26.02.2018;

Considerando a necessidade de designação de 01(um) Defensor Público para atuar no Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado, criada pela Resolução nº 133/2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.168-1-X, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso, para atuar 01(uma) vez por semana no Setor de Monitoramento e Apoio à Arrecadação dos Honorários no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado, conforme indicação da Coordenadoria das Defensorias da Capital.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação de verba indenizatória

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de março de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Francisco Gladson Pontes - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	4
OUTROS EXPEDIENTES	21
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	22
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES.....	22
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	23
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	23
COMARCAS DO INTERIOR	23
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	23
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	34
DEFENSORIA PÚBLICA	37